



Sexta-feira, 26 de Maio de 1978

DIÁRIO

da Assembleia da República

I LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1977-1978)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 24 DE MAIO DE 1978

Presidente: Ex.^{mo} Sr. José Rodrigues Vitoriano

Secretários: Ex.^{mo} Srs. Alfredo Pinto da Silva

Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo

Maria José Paulo Sampaio

José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 35 minutos.

Antes da ordem do dia. — Foi aprovado o n.º 61 do Diário.

Deu-se conta do expediente, da resposta ao requerimento de um Sr. Deputado e de vários petições.

A Assembleia rejeitou, com uma alteração proposta pelo Sr. Deputado Pedro Roseta (PSD), o voto de protesto apresentado pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros (UDP), na última sessão, contra o encerramento da Escola do Magistério Primário do Porto e o tipo de exame instituído em substituição da avaliação contínua. Fizeram declaração de voto, além do Deputado propONENTE, o Sr. Deputado Jorge Lemos (PCP) — que respondeu depois a um protesto da Sr.^a Deputada Maria Margarida de Carvalho (PS) —, Gonçalves Sapinho (PSD), Oliveira Dias (CDS) e Manuel Alegre (PS), tendo ainda o Sr. Deputado Pedro Roseta dado um esclarecimento.

O Sr. Deputado Cunha Reis (CDS), criticando a intervenção do Sr. Deputado Jaime Serra (PCP) na última sessão, teceu várias considerações sobre as relações entre Portugal e os novos países africanos. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento aos Srs. Deputados Vital Moreira (PCP) e Veiga de Oliveira (PCP) — que também fez um protesto —, dando esclarecimentos os Srs. Deputados Manuel Alegre (PS) e Pedro Roseta (PSD).

O Sr. Deputado Mário Gomes (PCP) apontou as dificuldades dos trabalhadores e da actividade do sector resineiro, chamando a atenção governamental para o assunto.

O Sr. Deputado Fernando Costa (CDS) falou da saúde, da educação e do desenvolvimento económico das Caldas da Rainha, em especial do Hospital Termal.

A Sr.^a Deputada Zita Seabra (PCP) analisou a situação na Escola Preparatória do Visconde de Juromenha, criticando as medidas tomadas pelo MEC. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento da Sr.^a Deputada Maria Margarida de Carvalho (PS), tendo o Sr. Deputado Pedro Roseta (PSD) dado uma explicação.

O Sr. Deputado Carlos Candal (PS) falou sobre o Tribunal Cívico Humberto Delgado.

Ordem do dia. — Foram autorizados a depor em tribunal, como testemunhas, os Srs. Deputados Leitão Paulo (CDS) e Pedro Roseta (PSD).

Foi concedida prioridade e urgência para apreciação das propostas de lei n.º 179/I (concede ao Governo autorização para, no exercício de competência legislativa própria e da que resulta da presente lei, reformular o regime legal da função pública no que respeita a matéria disciplinar, regime de funções de direcção e

chefia e correção de anomalias em algumas carreiras de funcionários e agentes) e n.º 180/I (concede ao Governo autorização para emitir um empréstimo interno amortizável denominado «Obrigações do Tesouro FIP 1976»), formulando o Sr. Deputado Pedro Roseta (PSD) uma declaração de voto quanto à primeira proposta de lei.

Proseguiu e concluiu-se a discussão na generalidade do projecto de lei n.º 103/I, sobre a revogação dos Decretos-Leis n.os 439-D/77 e 439-E/77, de 25 de Outubro, sobre florestas, respondendo o Sr. Deputado Vítor Hugo dos Santos (PSD) a pedidos de esclarecimento, quanto à sua intervenção da última sessão, do Sr. Secretário de Estado das Florestas (Azevedo Gomes) e dos Srs. Deputados Reis Luís (PS) e Riço Calado (PS). Usaram ainda da palavra, além do orador, para dar esclarecimentos ou formular protestos, os Srs. Deputados Riço Calado (PS) e Pedro Roseta (PSD).

Registaram-se intervenções dos Srs. Deputados Carvalho Cardoso (CDS) — que respondeu depois a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Monteiro de Andrade (PSD) e Vítor Louro (PCP) —, Riço Calado (PS) — que respondeu no fim a pedidos de esclarecimento e protestos dos Srs. Deputados Monteiro de Andrade (PSD) e Pedro Roseta (PSD), que deu esclarecimentos e motivou um protesto do Sr. Deputado Manuel Alegre (PS) — e Vítor Louro (PCP), que respondeu a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Riço Calado (PS).

O projecto de lei n.º 103/I foi rejeitado, emitindo declaração de voto os Srs. Deputados Monteiro de Andrade (PSD), Carvalho Cardoso (CDS), Manuel Moita (PCP) e Riço Calado (PS), que motivou um protesto do Sr. Deputado Pedro Roseta (PSD).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 19 horas e 55 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 15 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.

Agostinho Martins do Vale.

Albano Pereira da Cunha Pina.

Alberto Arons Braga de Carvalho.

Alberto Marques de Oliveira e Silva.

Alfredo Fernando de Carvalho.

Alfredo Pinto da Silva.
 Álvaro Monteiro.
 Amadeu da Silva Cruz.
 António Barros dos Santos.
 António Cândido Macedo.
 António Chaves Medeiros.
 António Fernandes da Fonseca.
 António Jorge Moreira Portugal.
 António José Pinheiro Silva.
 António José Sanches Esteves.
 António Magalhães da Silva.
 António Manuel de Oliveira Guterres.
 António Riço Calado.
 Armando dos Santos Lopes.
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
 Beatriz Almeida Cal Brandão.
 Benjamim Nunes Leitão de Carvalho.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Justino Luís Cordeiro.
 Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
 David dos Santos Silva.
 Delmiro Manuel de Sousa Correia.
 Dieter Dellinger.
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.
 Fernando Abel Simões.
 Fernando Jaime Pereira de Almeida.
 Fernando Reis Luís.
 Fernando Tavares Loureiro.
 Florêncio Quintas Matias.
 Florival da Silva Nobre.
 Francisco António Marques Barracosa.
 Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.
 Francisco Cardoso Pereira de Oliveira.
 Francisco Igrejas Caeiro.
 Francisco Manuel Marcelo Curto.
 Henrique Manuel Velez Marques dos Santos.
 Herculano Rodrigues Pires.
 Jerónimo da Silva Pereira.
 João Francisco Ludovico da Costa.
 João Luis Tavares de Medeiros.
 João da Silva.
 João do Rosário Barrento Henriques.
 Joaquim Oliveira Rodrigues.
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.
 José Cândido Rodrigues Pimenta.
 José Ferreira Dionísio.
 José Manuel Medeiros Ferreira.
 José Manuel Niza Antunes Mendes.
 José Maria Parente Mendes Godinho.
 José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.
 Ludovina das Dores Rosado.
 Luís Abílio da Conceição Cacito.
 Luís Filipe Nascimento Madeira.
 Luís José Godinho Cid.
 Luís Patrício Rosado Gonçalves.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.
 Manuel Lencastre Menezes de Sousa Figueiredo.
 Manuel da Mata de Cáceres.
 Manuel Pereira Dias.
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
 Maria Teresa do Vale de Matos.
 Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.
 Mário Manuel Cal Brandão.

Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.
 Serafim Olindo Ramos Bastos.
 Sérgio Augusto Nunes Simões.
 Teófilo Carvalho dos Santos.

Partido Social-Democrata (PSD)

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.
 Amândio Anes de Azevedo.
 Amantino Marques Pereira de Lemos.
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.
 Américo de Sequeira.
 Antídio das Neves Costa.
 António Coutinho Monteiro de Freitas.
 António Egídio Fernandes Loja.
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.
 António Joaquim Veríssimo.
 António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
 António José dos Santos Moreira da Silva.
 António Júlio Simões de Aguiar.
 António Manuel Barata Portugal.
 Arcanjo Nunes Luís.
 Armando António Correia.
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.
 Cirilo Oliveira Marinho.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Eduardo José Vieira.
 Fernando Adriano Pinto.
 Fernando José da Costa.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Francisco Braga Barroso.
 João António Martelo de Oliveira.
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.
 João José dos Santos Rocha.
 João Lucílio Cacela Leitão.
 João Manuel Ferreira.
 João Vasco da Luz Botelho Paiva.
 Jorge Ferreira de Castro.
 José António Nunes Furtado Fernandes.
 José Augusto de Almeida de Oliveira Baptista.
 José Bento Gonçalves.
 José Gonçalves Sapinho.
 José Joaquim Lima Monteiro de Andrade.
 José Júlio Carvalho Ribeiro.
 Júlio Maria Alves da Silva.
 Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manuel da Costa Andrade.
 Manuel Cunha Rodrigues.
 Manuel Henriques Pires Fontoura.
 Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes.
 Manuel Valentim Pereira Vilar.
 Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Olívio da Silva França.
 Pedro Manuel da Cruz Roseta.
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
 Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
 Alexandre Correia Carvalho Reigoto.
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.

Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.
 António Simões da Costa.
 Caetano Maria Dias da Cunha Reis.
 Carlos Martins Robalo.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Emílio Leitão Paulo.
 Francisco Manuel Farromba Vilela.
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.
 João Manuel K. Gomes da Silva Gravato.
 João da Silva Mendes Morgado.
 José Cunha Simões.
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
 José Manuel Macedo Pereira.
 José Vicente de Jesus Carvalho Cardoso.
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.
 Maria José Sampaio.
 Rui Mendes Tavares.
 Victor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Joaquim Navalha Garcia.
 António Marques Zuzarte.
 Cândido de Matos Gago.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Eduardo Sá Matos.
 Ercilia Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Francisco Miguel Duarte.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Joaquim S. Rocha Felgueiras.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 José Cavalheira Antunes.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel Paiva Jara.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Gonçalves.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Manuel do Rosário Moita.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Mário Carlos Gomes.
 Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.
 Raul Luís Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

Independentes

António Jorge de Oliveira Aires Rodrigues.
 António Poppe Lopes Cardoso.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 191 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 35 minutos.

No decorrer da sessão tomaram lugar na bancada do Governo os Srs. Secretários de Estado das Florestas (Azevedo Gomes) e da Administração e Equipamento Escolar (Almerindo Marques).

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em aprovação o n.º 61 do Diário.

Pausa.

Como não há oposição, considero-o aprovado.

Vai ser lido o expediente.

Deu-se conta do seguinte

EXPEDIENTE

Abaixo-assinado

De apoio à petição entregue nesta Assembleia ao abrigo do artigo 49.º da Constituição e referente ao problema da empresa Messa, cuja primeira signataria é a Sr.ª D. Madalena Barreto Rato.

Ofícios

Da secção do Partido Socialista de S. Mamede de Infesta, enviando moção de incondicional apoio ao Ministério dos Assuntos Sociais pelo trabalho desenvolvido e aprovando, sem quaisquer reservas, a criação do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Do núcleo sindical do Liceu de Chaves, enviando texto de moção aprovada em reunião de professores realizada em 11 do corrente e na qual repudiam o Decreto-Lei n.º 74/78, que regulamenta a atribuição de fases.

Da Sociedade Cooperativa de Habitação Económica Porta Aberta de Ermesinde, enviando uma exposição sobre o Decreto-Lei n.º 515/77, de 14 de Dezembro.

Da Comissão Venatória Concelhia de Vila Nova de Gaia, enviando cópia das decisões tomadas em várias reuniões havidas com caçadores do concelho para análise do anteprojecto da nova lei de caça.

Da Assembleia de Freguesia de Santa Maria dos Olivais, transcrevendo texto da moção aprovada em 26 de Abril, na qual se repudia a agressão de que foi vítima, em Ponta Delgada, o Sr. Ministro Almeida Santos.

Subscrito pelo ajudante do procurador-geral da República, Dr. José Marques Vidal, em nome dos promotores do encontro de magistrados do Ministério Público, realizado em 15 do corrente, e no qual demonstram fundadas preocupações face à inércia quanto à aprovação na especialidade da Lei Orgânica do Ministério Público.

Da Assembleia de Freguesia de Vila do Conde e da Assembleia Distrital de Setúbal, considerando urgente e prioritária a aprovação e promulgação da Lei das Finanças Locais.

Da Comissão da Condição Feminina, enviando exposição da Comissão das Costureiras Externas do Depósito de Fardamento Militar, na qual solicitam

que seja revista a sua solução por se encontrarem à margem de qualquer benefício social.

Do Bonfim Futebol Clube, enviando fotocópia do processo do Parque de Jogos de Soares Martins, de forma que as entidades oficiais competentes sejam alertadas para esta obra de interesse regional e fundamentalmente local.

Diversos

Ofícios, cartas, telegramas, moções e outras formas de protesto e repúdio pela possibilidade de regresso a Portugal do ex-almirante Américo Tomás das seguintes entidades: delegados sindicais do Sindicato Nacional dos Telégrafos Correios e Telefones; trabalhadores da empresa Magalhães e Irmão, L.^{da}; direcção do Sindicato dos Trabalhadores da Marinha Mercante, Aeronavegação e Pescas; comissão sindical e comissão intersindical da firma F. Ramada, de Ovar; Marília Abel e Carlos Consiglieri; Sindicato dos Ferroviários do Centro; Federação do Partido Socialista de Santa Maria e S. Miguel (Açores); democratas e socialistas da ilha de Santa Maria (Açores); comissão de trabalhadores da Mague; Coopespiniño — Sociedade Cooperativa de Consumo; comissão de trabalhadores da Corame; Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Químicas do Sul; Eduardo de Abreu (Aveiro); Assembleia Municipal de Ovar; comissão de trabalhadores da J. Pimenta, S. A. R. L.; trabalhadores da Sociedade Portuguesa de Autores; moradores da Quinta de Santo António (Carcavelos); comissão de trabalhadores e delegados sindicais da empresa Ormis, e comissão intersindical do grupo Mocar/Santomar.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, foi recebida resposta do Ministério dos Transportes e Comunicações ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Vila Lobos Meneses na sessão de 16 de Fevereiro passado.

Foram recebidas as seguintes petições: n.º 148/I, apresentada por Jorge Manuel Bandeira Narciso e outros trabalhadores da empresa Messa, que baixou à 3.ª Comissão; n.º 149/I, pela Comissão Venatória Concelhia de Santo Tirso, que baixou à 1.ª Comissão; n.º 150/I, por Maria Fernanda Gonçalves Alexandre e outras do Centro de Medicina Pedagógica de Lisboa, que baixou à 5.ª Comissão; n.º 151/I, por Agostinha da Conceição Carvalho e outras, que baixou à 5.ª Comissão.

Vamos dar início à discussão do voto de protesto apresentado na sessão de ontem pela UDP.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É apenas para sugerir uma alteração à redacção da alínea b) do voto de protesto que o Sr. Deputado Acácio Barreiros apresentou.

Sugerímos para essa alínea a seguinte redacção:

Exige uma solução que tome em conta a opinião dos professores e dos estudantes e esteja à altura da própria dignidade do ensino.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros para se pronunciar sobre esta sugestão.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, é só para dizer que estamos absolutamente de acordo e que a redacção da alínea b) do nosso voto de protesto passa a ser aquela que o Sr. Deputado Pedro Roseta sugeriu.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, peço-lhe então o favor de fazer chegar às outras bancadas a nova redacção do voto.

Pausa.

Como não há inscrições, vamos proceder à votação do voto de protesto do Sr. Deputado Acácio Barreiros, com a nova redacção da alínea b).

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PS e CDS e os votos a favor do PSD, PCP e UDP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos para uma declaração de voto.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PCP votou favoravelmente o voto de protesto relativo a graves acontecimentos ocorridos há dias na Escola do Magistério Primário do Porto, devido à intervenção de uma força policial na mesma Escola. Na origem destes acontecimentos esteve a decisão dos estudantes dos magistérios de entrarem em greve devido a um exame decidido por despacho pouco tempo antes pelo MEC e que vinha pôr em causa a avaliação contínua que até aí se praticava nessas escolas.

Os estudantes, que consideraram este exame como uma injustiça e arbitrariedade, juntaram-se, reuniram e decidiram: primeiro, uma greve de um dia, e depois, marcado o exame, greve ao exame.

No primeiro dia de jornada nacional de luta, a paralisação dos magistérios foi total, incluindo as ilhas. Tal vitória estudantil deveu-se à justeza da posição por eles defendida contra a visão do MEC que argumentava advir a necessidade e correcção de tal exame do simples facto de serem as escolas do magistério as únicas a nível nacional que continuavam a praticar avaliação contínua. Mas não seriam também estas as únicas escolas do País com características específicas que formavam professores do ensino primário?

Mas a questão não era essa! Ela era bastante mais profunda! E quando há dias, aqui, na Comissão de Educação, os Deputados comunistas perguntaram a um Secretário de Estado do MEC quais eram os planos do Ministério em relação aos postos de trabalho a atribuir aos três mil estudantes que se formariam este ano nos magistérios, a resposta foi suficientemente evasiva para se perceber que a resposta que se pretendia esconder apontava para um chumbo colectivo num exame decidido cerca de quinze dias antes.

No entanto, o motivo central da nossa posição de voto não é este. Ele radica-se no facto de que, para se impor o exame, que atrás referimos, o MEC recorreu a forças policiais que ocuparam a Escola do Magistério Primário do Porto e deram cobertura

aos catorze estudantes fura-greves que quiseram fazer exame perante a indignação da maioria dos colegas e do próprio corpo docente. Quem deu ordem de intervenção à polícia, não se sabe. Sabe-se apenas que a direcção da Associação de Estudantes foi chamada de táxi ao Governo Civil, a fim de ser informada de que a Policia se encontrava na Escola.

Que diálogo fez o Ministério? Que métodos estão a ser seguidos nas escolas? Não admira, pois, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que muitas mais interrogações se levantem, pois não nos parece que esta seja a melhor forma de governar um país em nenhum campo e muito menos em matéria de educação.

O movimento estudantil tem memória e tradições que passam de geração em geração. O movimento estudantil não esquece quantas e quantas vezes a Policia apareceu nas escolas — e esperávamo que os representantes do MEC não esquecessem também que no tempo da ditadura a Policia aparecia nas escolas para impor decisões arbitrárias. Não queremos, e que isto fique bem claro, estabelecer qualquer paralelismo entre o antigamente e o actual. Queremos, sim, chamar a atenção desta Câmara e do MEC para o facto de que há métodos democráticos para resolver os problemas, mesmo quando da parte do Ministério haja a noção de que está a actuar cheio de razão.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A terminar, apenas algumas considerações que, não se ligando embora directamente com o voto em questão, não podem deixar de ser colocadas. Efectivamente, os comuns cidadãos deste país, e digo comuns uma vez que não é necessário estarem muito a par do que se passa nas escolas para ficarem atónitos perante a inoperatividade do MEC, que nada faz quando estudantes ou marginais, em nome do fascismo ou do nazismo, cometem os mais escandalosos atentados contra as liberdades, destroem bens públicos, lançam o pânico e o terror nas escolas, impedindo o trabalho de milhares de estudantes e de professores.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Cite-se apenas o exemplo do Liceu de D. Dinis. Para quando, Sr. Presidente e Srs. Deputados, as medidas necessárias? Para quando a actuação firme do Ministério, já mais do que uma vez requerida por esta Câmara?

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Gonçalves Sapinho.

O Sr. Gonçalves Sapinho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PSD votou a favor do voto de protesto apresentado pelo Deputado da UDP porque discorda de medidas de força tomadas sem que haja previamente um diálogo de concertação e de entendimento, uma sensibilização para a adopção de medidas que o MEC considere correctas e oportunas. O PSD verbera a atitude do MEC, que se recusa permanentemente ao diálogo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A greve dos alunos é um efeito, como é um efeito o encerramento da Escola do Magistério do Porto. Para nós, o problema não está no efeito, mas na causa. O MEC só no início do 3.º período se lembrou de determinar a realização do tipo de provas de avaliação que são o cerne da discordia. Estas provas não foram perspectivadas e programadas atempadamente, surgem casuisticamente, aumentando o reino da ad-hocracia. O nosso voto a favor radica-se, assim, mais na causa do que no efeito, e radica-se também na falta de diálogo com os destinatários — professores e alunos.

Posto isto, queríamos deixar bem claro o seguinte: o tipo de prova de avaliação ordenada pelo MEC, a prova somativa, insere-se perfeitamente no sistema de avaliação contínua e, mais ainda, a inexistência de provas de tipo somativo transforma a avaliação contínua numa farsa de avaliação.

Entendemos, entende o PSD, que a avaliação contínua é integrada por avaliações parcelares e globais e que a inexistência de qualquer delas é a negação da avaliação contínua.

O problema não está, portanto, na avaliação como tal, mas no extemporâneo destas e de outras medidas, de que poderíamos citar vários casos, como o despacho que reformula os cursos complementares do ensino secundário, que aparece já no final do ano lectivo e depois da abertura dos concursos dos professores. Prevemos que este despacho, atrasadamente anunciado ao País, venha trazer graves problemas para os alunos e para os professores.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sendo certo que os considerandos não são objecto de votação, parece-me conveniente salientar hoje que não nos parece correcto que esta Assembleia num dia se pronuncie a favor do reforço da autoridade democrática e do cuidado que é necessário tomar quanto à apreciação dos actos das forças de segurança e no dia seguinte ponha em causa justamente um acto dessa natureza.

Quanto à parte resolutiva da proposta da UDP, votámos contra na convicção de que o problema de fundo poderá ser solucionado através do diálogo entre o Ministério da Educação e Cultura, os estudantes e todos os interessados no processo.

Sendo essa a nossa convicção, entendemos que um voto de protesto aprovado nesta Assembleia acerca de matéria que consideramos ainda em aberto seria extemporâneo ou poderia mesmo ser um contributo negativo para a resolução de um problema respeitável e ao qual pretendemos dar também a melhor, a mais justa e a mais equilibrada solução.

A Sr.ª Maria Margarida de Carvalho (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para um protesto.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª Maria Margarida de Carvalho (PS): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: É só para formular

um curto protesto em relação às palavras do Sr. Deputado Jorge Lemos.

As ilações que o Sr. Deputado tira da entrevista com o Sr. Secretário de Estado ou são mera fantasia ou revelam, realmente, uma atitude menos correcta por parte de um Deputado. Não me parece que dessa entrevista se possa realmente concluir que se pensa num «chumbo» total para os alunos do magistério primário.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Alegre para uma declaração de voto.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou contra o voto apresentado pela UDP, sem prejuízo de diligências que efectuará junto do MEC de maneira a que o problema seja ponderado, pela via do diálogo, e tendo em conta os interesses das diferentes partes interessadas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros, também para uma declaração de voto.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A UDP não pode deixar de realçar que nenhum dos partidos defendeu — mesmo os que votaram contra — a posição do Ministério da Educação e Cultura, e, na verdade, eu penso que ela não é de forma nenhuma defensável. E não vale a pena estarmos a pretender rodear o problema, faltando de questões de autoridade democrática, pois não é nada disso que está em causa.

Como já ficou claro na intervenção que fiz aquando da apresentação deste voto de protesto, os estudantes protestam, usando, aliás, de um legítimo direito que foi aprovado nesta Assembleia — o direito de greve — contra um tipo de prova introduzida à última hora, sem qualquer preparação, e cuja finalidade, de facto, só pode ser a de aumentar o número de reprovações nas escolas do magistério primário, porque senão não se justificava uma prova à última hora. Essa prova de exame individual contraria completamente o sistema que tem vindo a ser adoptado em várias escolas e ramos de ensino — a avaliação contínua e os trabalhos de grupo —, cuja eficiência é já conhecida e onde os professores têm a possibilidade de avaliar melhor o aproveitamento do estudante.

Além disso, entendemos que a actuação da polícia de choque é condenada neste voto, porque, embora obedecendo obviamente a ordens que supomos serem do próprio Ministério da Educação e Cultura, vai tentar sabotar o exercício de um direito — o direito à greve —, encerrando uma escola quando, na verdade, essa greve decorria em perfeitas condições de legalidade, estando, portanto, os estudantes no uso de um direito legítimo.

Era esse o sentido do nosso voto de protesto e esperamos que as diligências que aqui se disse que iriam ser feitas com esse fim produzam algum resultado, embora tenhamos algumas dúvidas, pois já noutras alturas têm sido feitas diligências de idêntico teor em relação ao Ministro Sotomaior Cardia, que continua mudo e quedo diante de todos os pro-

testos, venham eles de onde vierem, em relação à política que vem definindo no seu Ministério.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Jorge Lemos, deseja contraprotestar?

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Bom, como concedi a palavra à Sr.ª Deputada Maria Margarida de Carvalho fora do momento próprio para um protesto, pois este devia ter sido feito imediatamente a seguir à intervenção que o originou, não posso deixar de concedê-la agora ao Sr. Deputado Jorge Lemos para contraprotestar.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Começaria por contraprotestar pelo seguinte: em primeiro lugar, é público que os Deputados têm direito a utilizar tanto na Assembleia como nas comissões as declarações prestadas, quer por Deputados, quer por membros do Governo, nas comissões.

Em segundo lugar, as ilações que eu tirei na minha intervenção advinham concretamente da total ausência de um plano, por parte do Ministério da Educação e Cultura, de como ocupar três mil alunos que estariam para sair das escolas do magistério primário este ano, e, portanto, a melhor maneira de resolver o problema é administrativamente, ou seja, com um exame administrativamente ditado quinze dias antes e contrariando todo o sistema de ensino em vigor nas escolas do magistério primário.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Pedro Roseta, deseja também fazer um contraprotesto?

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Não, Sr. Presidente. Queria dar uma explicação à Câmara.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Eu desejava chamar a atenção para as palavras que foram proferidas em relação àquilo para que há muito está estabelecida doutrina pacífica nesta Câmara, e é inútil voltar ao caso, pois os considerandos não são objecto de votação. É-o apenas a parte resolutiva e, neste caso, apenas as alíneas *a* e *b* foram objecto de votação.

O que estava em causa e foi votado, com a alteração por nós proposta para a alínea *b*), é apenas mais um caso da constante falta de diálogo deste Ministério: o encerramento da escola e o tipo de exame instituído à última hora, contrariando o sistema recomendado, que é o sistema de avaliação contínua.

Foi isso, e só isso, que foi votado, e contra isso nós reiteramos o nosso protesto.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Ó Sr. Deputado, toda a gente sabe que os considerandos não podem ser votados, mas podem referir-se. Está no Regimento . . .

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Cunha Reis.

O Sr. Cunha Reis (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não fora ter já esgotado a minha capacidade de me surpreender com as atitudes do Partido Comunista Português e certamente o motivo da minha subida a esta tribuna não seria mais do que o dar-vos conta da minha perplexidade, porque usando terminologia cara aos adeptos do materialismo dialético, em termos objectivos, a intervenção do Sr. Deputado Jaime Serra, na quinta-feira passada, mais não faz do que dificultar as complexas relações entre Portugal e alguns dos novos países africanos de expressão portuguesa, as quais têm sido objecto de cuidadosa análise e tratamento por parte do Governo.

Perplexidade por duas razões: o momento escolhido para a intervenção e o seu conteúdo.

Quanto ao momento não restam dúvidas — a nosso ver — de que se está perante uma das usuais manobras de cobertura a que o PCP nos habituou sempre que é necessário caucionar actos políticos incorrectos, mas de que beneficia objectivamente. O meu partido já se pronunciou em tempo oportuno sobre actos de tal tipo.

Quanto ao conteúdo, o modo vago em que se insinuam acusações, a intenção deliberada de pedir contas no curto prazo de questões só solúveis a médio prazo, a assunção de posições que não são as que melhor defendem os interesses nacionais em causa, levam-nos a pensar que se está — mais uma vez — perante um elemento de uma operação de propaganda, interna e externa, à qual não serão estranhas modificações de ordem táctica detectáveis na actuação recente do Partido Comunista Português.

Ora, convém dizer que não considero estar o PCP interessado em que o actual Governo melhore relações com os novos Estados nascidos da descolonização, principalmente com Angola e Moçambique.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — É falso! É falso!

O Orador: — Poderá esta afirmação parecer estranha, à primeira vista, para aqueles que julgam detectar na prática do quarto partido português uma defesa persistente dessa política de boas relações. O que se tem, pelo contrário, assistido é à procura, a todo o transe, das relações privilegiadas de partido a partido, mesmo quando por interposta pessoa, em detrimento das relações Estado a Estado, o que, aliás, decorre da lógica e da *praxis* seja do estalinismo «mal curado» ou, quiçá, de um afro-estalinismo por contraposição a um eurocomunismo.

O Sr. Manuel Gusmão (PCP): — Ah! Ah! Ah! . . .

O Orador: — Nessa medida, qualquer Governo que procure a melhoria de relações de Estado a Estado terá como seu adversário o PCP, desde que este não ocupe posições decisivas na área do Poder.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Onde é que o Sr. Deputado ouviu isso??!

O Orador: — Sendo felizmente o caso, não temos de nos interrogar excessivamente sobre as motivações formais que levam ao agitar de questões como as levantadas pelo Sr. Deputado Jaime Serra, mas sim que assentar ideias sobre as motivações profundas resultantes de uma lógica totalitária que só entende as relações entre Estados quando estes estão irmanados pelo chamado internacionalismo proletário.

E nessa medida tudo o que o actual Governo possa fazer para melhor defender o interesse nacional em Angola e Moçambique, ao mesmo tempo que, sem complexos neocoloniais, pretende definir áreas de cooperação e desenvolver projectos e programas em curso, será sempre pouco por muito que seja.

Há que dizer claramente e de uma vez por todas que o povo português nunca foi colonialista, que Governos anteriores o foram, mas que os próprios movimentos de libertação sempre afirmaram que a sua luta não era contra o povo português mas tão-só contra o Governo, que, por não ser de emanção democrática, podia executar políticas contrárias aos profundos sentimentos da esmagadora maioria da população.

A situação é hoje obviamente diferente e as autoridades legítimas não têm de ter má consciência por uma política de que não foram responsáveis.

Têm, no entanto — e isso sim —, de defender o interesse nacional onde quer que ele se situe e contra quem quer que o ponha em perigo. É o seu dever e é para isso que foram eleitas.

Os Governos dos novos Estados têm, aliás, com maior ou menor felicidade, entendido essa realidade. Não é, pois, por acaso que as relações são melhores com aqueles em que as instituições criadas se consolidaram mais rapidamente.

Devo ainda dizer, se é que isto de algum modo pode contribuir para a tranquilidade do Sr. Deputado e do seu partido, que o tema da cooperação tem estado na primeira linha das preocupações do Governo.

Uma voz do PCP: — Nota-se.

O Orador: — Nem sempre sendo bem compreendido, mas sendo sempre persistente em dar cumprimento aos preceitos constitucionais e programáticos que versam a matéria em causa, tem o Governo lançado diversas iniciativas e contribuído para criar um contexto favorável ao seu desenvolvimento.

O Sr. Jorge de Lemos (PCP): — Não me diga! Não me diga!

O Orador: — A melhor prova do que afirmo será a criação, para breve, no seio do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de uma direcção-geral para a cooperação, a qual de uma forma sistemática promoverá e coordenará as acções de cooperação.

Mais poderia dizer em resposta não só a alguns aspectos pontuais da intervenção do Sr. Deputado Jaime Serra, como, de uma forma geral, sobre a problemática geral da cooperação. Porém, não alimento quaisquer ilusões sobre a minha capacidade

de convencer o Sr. Deputado do que quer que seja. (*Risos do PCP.*) Quanto mais demonstrações lhe fizer de actos concretos do Governo conducentes à criação de um clima de boas relações entre Portugal e os novos países africanos mais se encarniçará a atitude do Sr. Deputado. Isto porque ela não é mais do que a consequência inevitável de uma lógica que exige más relações com esses países enquanto o PCP não for Governo.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — É falso! É falso!

O Orador: — Como tal facto, para alívio desta Câmara e do povo português, não se vislumbra como possível, julgo que por muitos anos e bons veremos ainda Jaime Serra, e provavelmente os seus sucessores, clamar contra a política de cooperação do Estado Português.

Não quero, porém, perder a oportunidade de afirmar que do nosso lado, de todos os que respeitamos a soberania dos novos Estados . . .

O Sr. Vitor Louro (PCP): — Não parece!

O Orador: — . . . porque os consideramos como tal e não como correias de transmissão de uma estratégia imperialista, a abertura ao diálogo e a predisposição para a institucionalização de laços de fraterna amizade entre os vários povos em questão será uma constante. Constituirá, para além disso, um objectivo, que uma vez alcançado será razão para que as novas gerações se orgulhem dos seus antecessores.

Aplausos do CDS.

O Sr. Vitor Louro (PCP): — Mas não de si!

Risos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Desde que o CDS entrou para o Governo é sempre difícil saber se os seus Deputados nesta casa falam em nome do Governo ou em nome do CDS. Esta seria a primeira pergunta a fazer: o Sr. Deputado falou em nome do Governo ou em nome do CDS? Isto porque algumas das perguntas que eu queria fazer seriam diferentes, conforme a resposta que obtivesse a esta primeira questão.

Passo agora às outras perguntas que tenho a fazer: será que para o CDS as relações e a defesa da melhoria das relações entre Portugal, a República Popular de Angola e a República Popular de Moçambique se desenvolvem e se melhoram com as relações privilegiadas que ele mantém com a FNLA e a UNITA?

Uma voz do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Será que os interesses de Portugal em Angola a que o Sr. Deputado se referiu se defendem, se promovem e se melhoram com a admissão aberta, clara e às escâncaras de actividades organizadas em Portugal de grupos contra a República Popular de Angola e contra a República Popular de Moçambique? Essa cobertura é dada pelo Sr. Deputado

tado em nome do CDS ou em nome do Governo de que o CDS faz parte?

O Sr. Deputado clamou muito contra o privilégio das relações partido a partido quanto às relações Estado a Estado, de que se permitiu acusar o PCP. É também uma matéria em que ainda não perdi a capacidade de me admirar quanto às manobras do CDS, ou será que alguém já se esqueceu das afirmações do presidente do CDS segundo as quais alguns dos grandes êxitos da política económico-financeira, face às grandes organizações prestamistas internacionais, do Estado Português teriam sido conseguidas pelos bons ofícios do presidente do CDS junto da internacional reaccionária, ou seja, junto da Internacional Democrática-Cristã, de que o CDS é membro? Quem é que já se esqueceu dessas afirmações?

E, portanto, se a pergunta é licita, quem é que, ao fim e ao cabo, quer fazer partilhar e alinhar a política externa do Estado Português pela política externa de uma internacional que, essa sim, é uma internacional do capitalismo europeu e mundial?

Aplausos do PCP.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Oh! Oh! Oh! . . .

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira, também para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, pedi a palavra não para formular pedidos de esclarecimento, mas sim para prestar um esclarecimento à Câmara e ao mesmo tempo fazer um curto protesto. De maneira que, se o Sr. Deputado Cunha Reis quiser responder já, eu ficarei inscrito para depois.

O Sr. Presidente: — Então tenha a bondade, Sr. Deputado Cunha Reis.

O Sr. Cunha Reis (CDS): — Respondendo ao Sr. Deputado Vital Moreira: é evidente que falo na minha qualidade de Deputado. O Governo sabe defender-se a si próprio . . .

A Sr.ª Alda Nogueira (PCP): — Não parece!

O Orador: — . . . e qualquer afirmação que eu possa fazer nesta Câmara é na qualidade de um Deputado que apoia o Governo.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Maus apoiantes!

O Orador: — Foi nessa qualidade que eu falei, foi nessa qualidade que me permitiu fazer as afirmações que fiz, e certamente que o Sr. Deputado não levará a mal que do meu lado haja uma defesa das posições do Governo, aliás natural . . .

Quanto às afirmações que o Sr. Deputado fez de que o meu partido manteria relações privilegiadas com a FNLA e com a UNITA, pois desconheço qualquer espécie de relações privilegiadas do meu partido com quaisquer movimentos políticos no território de Angola.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — A sede é em Entre-campos!

O Orador: — Devo dizer-lhe, no entanto, que Portugal é hoje um país onde existe liberdade de expressão e onde certamente é permitido a cidadãos nacionais emitir juízos políticos e juízos críticos sobre aquilo que muito bem entenderem, desde que respeitem os preceitos constitucionais e a legislação em vigor.

Quanto às alusões que fez a actuações de grupos que atentam contra a soberania desses novos Estados, tenho a dizer que também ouço falar da existência desses grupos. Isso é um problema de polícia (*risos do PCP*), é um problema que não diz respeito à minha qualidade de Deputado, e se o Sr. Deputado tiver conhecimento de alguns casos concretos, pode, com certeza, participar esses factos e estou certo de que as autoridades competentes não deixarão de fazer justiça.

Quanto à afirmação que o Sr. Deputado fez de que nós manteríamos contactos privilegiados com uma internacional — como lhe chamou o Sr. Deputado, talvez por analogia com os seus contactos internacionais —, que se permitiu classificar de reacionária, quanto a isso é evidente que me permitirei, antes de tudo, protestar violentamente.

O Sr. Deputado sabe que as democracias cristãs, em grande parte, deram um contributo à luta contra o totalitarismo, contra o nazismo e contra o fascismo em Itália, no pós-guerra e durante a guerra.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Nem disso vocês se podem vangloriar!

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Ó Sr. Deputado . . .

O Orador: — O actual presidente da União Europeia das Democracias-Cristãs esteve preso nos campos de concentração de Hitler, . . .

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Olha, o Strauss da Alemanha sofreu muito . . .

O Orador: — . . . e não é o único caso. Muitos dos dirigentes da democracia-cristã alemã e italiana sofreram na sua carne a luta pela democracia e, portanto, não admito ao Sr. Deputado qualquer insinuação quanto ao carácter democrático da organização internacional em que o meu partido está filiado.

Dir-lhe-ei também, de seguida, que, evidentemente, quando se estabelecem contactos entre partidos estamos no exercício de um direito de qualquer força política organizada. Isto certamente não se compreenderá dentro da sua lógica . . .

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Dá-me licença que interrompa?

O Orador: — Só um minuto, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Use as bocas, que é o mesmo processo!

O Orador: — Quando, na sua lógica, um partido se deve confundir com o próprio Estado e só quando o partido absorver completamente a máquina do Estado é que se encontrará realizado o seu programa, . . .

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Você está atrapalhado!

O Orador: — . . . é evidente que, sendo assim, o Sr. Deputado tem de permitir que conteste que o Partido Comunista Português tente, de alguma forma, estabelecer relações privilegiadas ao nível de partido a partido, sobretudo quando em detrimento das relações Estado a Estado.

A Sr.ª Alda Nogueira (PCP): — Por amor de Deus, Sr. Deputado! O Sr. Deputado está com insinias . . .

O Orador: — O Sr. Deputado não ignorará com certeza que subjacentes a este problema da cooperação e da amizade com os novos Estados africanos de expressão portuguesa estão ligados problemas de muita complexidade; há muitos interesses de concidadãos seus e meus que estão em jogo; há certamente todo um dever de amizade, toda uma tradição de laços que é preciso manter com esses novos Estados. E, do lado do Governo, pelo que estou informado, tem havido toda a tentativa de estabelecer essa amizade.

O Sr. Deputado não ignorará que cada vez que aqui nesta Assembleia alguém do seu partido, assumindo como suas as críticas que algumas vezes são feitas pelos dirigentes desses Estados, diz que o Governo Português não está a encarar essas relações da melhor forma, está a diminuir e a tirar força política à actuação do Governo . . .

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Dá-me licença, Sr. Deputado?

O Orador: — Se me quiser interromper, faça favor.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Deputado, eu queria interromper, mas, afinal, já não vou fazê-lo. Só lhe quero prestar um esclarecimento: fico agradoado com o facto de ter esclarecido que não falava em nome do Governo. É uma boa ideia.

Confessou que era só um apoiante do Governo, e eu diria apenas: que mau Governo que tem tais apoiantes!

O Orador: — É uma opinião, Sr. Deputado. O mesmo direi eu dos seus . . .

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para prestar um esclarecimento à Câmara e para fazer um curto protesto.

Convirá lembrar, a propósito da questão suscitada, algumas coisas.

Em primeiro lugar, o Partido Comunista Português aqui representado foi a força política que, em 1957, há vinte e um anos, . . .

A Sr.ª Alda Nogueira (PCP): — Se calhar ainda o Sr. Deputado não era nascido . . .

O Orador: — . . . reconheceu pela primeira vez e em concreto não o direito em geral à autodeterminação e independência dos povos, mas o direito à completa independência dos povos das colónias portuguesas.

A Sr.ª Alda Nogueira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — E defendeu também em concreto que com esses povos e com os Estados que então se formassem se estabelecessem relações de amizade e relações de Estado a Estado de coexistência pacífica, como convém, aliás, para todos os países do mundo.

Esta posição em concreto, defendida múltiplas vezes ao longo de anos de combate contra o fascismo e contra a ditadura, foi por nós paga como devia ser. E por isso não podemos receber nesta matéria lições . . .

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Podem! . . . Podem! . . .

O Orador: — . . . de quem é recém-chegado a esta questão e à política!

Mas haveria que esclarecer também que, de longa data, o Partido Comunista Português defende que as relações entre Estados não têm sequer que ver com as ideologias políticas dominantes nesses Estados e países e que, em nome da paz mundial, em nome dos interesses que transcendem não só no tempo imediato mas histórico o interesse da Humanidade, em nome desses interesses se estabeleçam relações de coexistência pacífica que possam permitir evitar para sempre uma guerra que seria um holocausto e que seria, porventura, a destruição da Humanidade.

Nesse sentido, também é evidente que as afirmações feitas pelo Sr. Deputado e todo o processo de intenções que fez não têm qualquer sentido em comparação com a constante defesa desta posição, defesa também feita em concreto, defesa também paga como deve ser paga toda a defesa que é feita em concreto.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Deputado, além de fazer processos de intenção ao meu partido, fê-lo também em relação ao meu camarada Jaime Serra. Infelizmente ele não está aqui para se defender, e não o querendo eu substituir, sempre lhe digo que em outra oportunidade poderia suprimir do seu discurso aquilo que manifestamente se refere à pessoa do Deputado quando ele não está presente.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Finalmente, Sr. Deputado, no seu processo de intenções afirmou repetidas vezes que nós tínhamos interesse em criar dificuldades às boas relações. Há múltiplos factos que demonstram o contrário, Sr. Deputado!

Entretanto, eu queria deixar as seguintes questões: é ou não verdade, Sr. Deputado, que nós, desde o 25 de Abril — para não ir mais longe como fui há pouco —, temos defendido sistematicamente que se estabeleçam as melhores relações entre os novos paí-

ses oriundos das antigas colónias portuguesas e o Estado Português?

É ou não verdade que temos defendido que se elimine da linguagem aquilo que muitas vezes tem sido usado de «contenciosos existentes»? Porque a própria linguagem «contencioso» é desde logo um travão à resolução dos problemas que porventura existam — e existem muitos — e não encaminha as relações no sentido que nós desejamos e que são as boas relações de cooperação e de amizade.

É ou não verdade, Sr. Deputado, que não por nossa irresponsabilidade mas por irresponsabilidade de outros é que foi, por exemplo, difícil e atrasado o reconhecimento da República Popular de Angola?

É ou não verdade, Sr. Deputado, que ainda ontem o Sr. Primeiro-Ministro aqui reconheceu que havia que fazer alguma coisa para impedir que grupos que não são só de arruaceiros, que não são só de estrangeiros, mas que têm ligações evidentes com grupos políticos da extrema-direita — e quiçá não só da extrema-direita — em Portugal façam conferências, manobras, enfim, que actuem por forma a impedir, a criar todas as dificuldades à melhoria de relações com os novos Estados africanos?

É ou não verdade que se reconheceu aqui que a imprensa reaccionária — e essa apanha um vastíssimo leque, mas não falemos no leque porque iríamos parar muito perto — constantemente instila veneno nessas relações? E certamente não pretenderá dizer que a imprensa do Partido Comunista Português, que é por nós influenciada, que essa o faça e não poderá apresentar aqui um só caso de qualquer tipo que, até por descuido, pudesse introduzir o grão de veneno que pudesse instilar o veneno para que melhores relações se não estabeleçam.

Eu lembro-lhe um facto muito importante a propósito da sua insinuação e afirmação de que nós não pretendemos, por não estarmos na área do Poder ou próximo do Poder, que se estabeleçam boas relações:

No tempo da ditadura de Salazar punha-se esta questão: se o Governo fascista de Salazar entendesse estabelecer relações diplomáticas com a União Soviética, comerciais ou outras, se isso se fizesse, se a União Soviética estivesse disposta a estabelecer essas relações, qual era a nossa posição?

Pois bem, Sr. Deputado, a nossa posição era esta: sim senhor, estabeleçam-se relações diplomáticas, de amizade e de cooperação, mesmo sendo um Governo fascista, um Governo que nós pretendíamos destruir, que pretendíamos que fosse suprimido e que, enfim, fosse substituída a ditadura pelo regime democrático que hoje temos.

E isto é a prova mais cabal — e fizemo-lo publicamente — de que, estando muito fora da área do Poder e tratando-se até de relações com um Estado que nessa altura tinha um Governo fascista, uma ditadura que nós atacávamos e contra a qual lutávamos por todos os meios, mesmo nestas circunstâncias nós defendíamos, se possível, que existissem relações diplomáticas e boas relações comerciais de coexistência entre os dois Estados.

Esta é uma prova de que a nossa política é clara, transparente, e que os seus ataques, as suas insinuações e os seus processos de intenção não têm qualquer cabimento.

Aplausos do PCP.

O Sr. presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Alegre para dar esclarecimentos.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista entende, de acordo com a Constituição, que é de interesse nacional o prosseguimento de uma política de paz e de cooperação com todos os povos. O Partido Socialista entende, de acordo com os seus princípios, de acordo com a Constituição, que é do interesse nacional privilegiar as relações com os países africanos de expressão portuguesa.

Nesse sentido, nós apoiamos esse princípio expresso no Programa do Governo, apoiamos e apoiamos os esforços feitos pelo Governo no sentido de melhorar as relações com esses países e de estabelecer bases sólidas para uma política de cooperação com Angola, Moçambique, Guiné e Cabo Verde. Entendemos que este problema é um problema nacional, que diz respeito a todo o povo português e que deve ser resolvido pelas vias adequadas: é um problema de Estado. Além disso, é tempo de o encarar acima de considerações ideológicas ou partidárias, e ninguém pode arvorar-se no papel de interlocutor privilegiado nas relações com esses países. Ninguém, sob pena de ferir o interesse nacional, pode, por vias paralelas ou à margem do Estado, pretender ser o proprietário exclusivo dessas relações.

Entendemos também que, nesta matéria de especial importância da política externa portuguesa, Portugal tem de ter a sua política própria, de acordo com os seus interesses, de acordo com a sua própria vocação histórica e com o sentido universalista dessa mesma vocação. Tem de ter uma política de real independência e autónoma em relação aos blocos. Nesse sentido, nós faríamos um apelo para que este problema seja considerado tendo em vista, única e exclusivamente, o interesse nacional e o interesse do povo português, interesse esse que é o da melhoria de relações com os países africanos de expressão portuguesa, política essa que está a ser seguida, em nosso entender, com realismo e com patriotismo pelo Governo.

Aplausos do PS e do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cunha Reis para dar esclarecimentos.

O Sr. Cunha Reis (CDS): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Pedi a palavra para dar um curto esclarecimento ao Sr. Deputado Veiga de Oliveira, que apesar de ter dito que não iria fazer-me perguntas acabou mesmo por fazê-las.

Em primeiro lugar, queria dizer-lhe que não vislumbro na minha intervenção qualquer afirmação atentatória da honra ou da dignidade do vosso colega de bancada Jaime Serra. Se por acaso assim foram entendidas as minhas palavras, a verdade é que não foi essa a minha intenção, e, além disso, não tinha reparado ainda na ausência do Sr. Deputado Jaime Serra. Espero, pois, que aceite esta minha explicação.

Em segundo lugar, e quanto ao longo enunciado de posições do Partido Comunista que o Sr. Deputado me apontou, a única coisa que tenho para lhe dizer é que, nas minhas análises sobre a actuação do PCP, se me cingisse tão-só às declarações de

princípio que são feitas por este partido, certamente que continuaria a considerar o PCP como o mais democrático dos partidos portugueses . . .

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — E fazia bem!

O Orador: — . . . e teria de esquecer a vossa actuação durante o gonçalvismo.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Qual foi essa actuação?

Risos do PCP.

O Orador: — Da mesma maneira, se me apegasse só às vossas declarações de intenção quanto à melhoria das nossas relações com os novos estados africanos, evidentemente que essas relações já seriam melhores . . . Mas quando analiso a actuação do PCP, analiso sobretudo a prática e não as declarações de intenções.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Lino Lima (PCP): — Qual prática?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira para um contraprotesto, suponho.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — O Sr. Deputado Cunha Reis insistiu em fazer afirmações, mas sem apresentar nenhuma prova. Naturalmente, Sr. Deputado, que lhe reconheço o direito — e mesmo que não o reconhecesse, exercê-lo-ia, é bom que isto fique claro — de examinar não só a actuação do Partido Comunista Português como a de qualquer outro partido ou força política e tirar as suas conclusões. É evidente que as suas conclusões são só suas. Simplesmente, quando as expõe em público, quando essa análise é feita em voz alta e num lugar como este, o Sr. Deputado deverá aduzir factos que a demonstrem e deverá também fundamentar as suas conclusões. De modo contrário, se o não fizer poderemos concluir que o Sr. Deputado, se também tem o direito de assim proceder, tem um *parti pris* contra o Partido Comunista Português.

Imagine o Sr. Deputado — é uma hipótese — que foi educado dentro do espírito de anticomunismo que durante muitos anos foi cultivado neste país. É evidente, Sr. Deputado, que, por muito independente que queira ser, será também tocado por essa educação. Se não aduz provas quando diz que o Partido Comunista afirma que defende aqui uma coisa e faz outra, pois então o que posso dizer é que há um processo de intenções e que são afirmações sem serem comprovadas. Portanto, também tenho o direito de protestar, como protestei, contra o tipo de afirmações que fez sem provas. É isto que está em causa, Sr. Deputado.

Quanto ao resto, o Sr. Deputado tem o direito de pensar, de analisar e de tirar as conclusões erradas ou certas que queira, não só sobre o PCP como sobre qualquer outro partido.

Aplausos do PCP.

Durante esta intervenção tomou lugar na bancada do Governo o Sr. Secretário de Estado das Florestas (Azevedo Gomes).

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta para dar esclarecimentos.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — O Partido Social-Democrata defende, evidentemente, a cooperação com todos os países, bem como as boas relações entre Estados . . .

A Sr.ª Ercília Talhadas (PCP): — Olha a ameaça russa!

O Orador: — . . . mas também entende que nem umas nem outras podem pôr em causa os direitos fundamentais do homem, como o direito de reunião e de livre expressão do pensamento e o direito de crítica, seja a quem for. As susceptibilidades de certos Governos, sejam quais forem as suas finalidades, não podem servir para restringir esses direitos e o acolhimento a todos os que não actuem por métodos violentos e ilegais. Mas se actuarem de acordo com esses métodos, haverá, evidentemente, um caso de polícia.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Gomes para uma intervenção.

O Sr. Mário Gomes (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há na zona centro do País muitos milhares de resineiros. As condições do seu trabalho são tão más como a protecção legal que não têm e as regalias sociais que continuam a ser-lhes negadas.

Estes trabalhadores andam quilómetros a pé por dia, por entre o mato, cada um sozinho consigo próprio, no sobe e desce dos montes, com o ferro e outras ferramentas às costas.

É assim, com estes sacrifícios dos resineiros, que se extrai a resina que entra nas fábricas de transformação e dá a aguarrás e o pez, produtos que representam mais de 1,5 milhões de contos na nossa exportação.

E, no entanto, quanto ganham e que regalias têm estes trabalhadores?

Apenas uma pequena parte trabalha com salário fixo, ao dia, o qual varia muito, às vezes mesmo dentro da mesma freguesia, entre 130\$ e 200\$.

A maior parte trabalha ao quilo, isto é, recebem um tanto por cada quilo de gema que colhem.

Simplesmente a pesagem é feita na fábrica, longe da sua vista, e lhes descontada uma elevada percentagem para raspas, água e outras impurezas, muito superior à realidade.

Outra grande parte trabalha à ferida (isto é, à bica), recebendo um tanto por cada ferida, independentemente de dar muita ou pouca gema (mas não se cuide que o industrial alguma vez fica a perder neste negócio da ferida).

Quer ao quilo, quer à ferida, quase sempre o preço, em vez de ser estipulado antes da campanha, só o é depois de ela terminar. Para que o industrial pague a gema que recebeu, sempre se passam muitos meses (com frequência o resineiro já vai na campanha do ano seguinte sem ter recebido o dinheiro da do ano anterior).

São estas as condições salariais do sector dos resineiros, gente que nunca sabe se no ano seguinte tem ou não trabalho e que passa dois a três meses para-

do ou noutras actividades, porque a campanha dura apenas nove a dez meses.

E quanto ao resto?

Considerados trabalhadores rurais, os resineiros não têm férias, não lhes são pagos os feriados nos termos da lei, não ganham o 13.º mês e, o que é ainda mais grave, não têm nenhuma protecção legal, nem contra os despedimentos, nem contra outra qualquer arbitrariedade dos patrões. Ainda por cima, sendo muitos milhares, apenas cerca de mil estão oficialmente registados.

Quando adoecem e necessitam de recorrer à baixa da caixa de previdência, recebem de 16\$ a 40\$ por dia, tão grandes e graves são as irregularidades praticadas nos seus descontos, para já não falar que a todo custo os patrões tentam evitar este encargo, impondo como condição para os aceitar ao trabalho que não reivindiquem a sua inscrição na Previdência.

Trata-se de um sector de actividade muito importante, já que a extração da resina, por ser um trabalho muito duro, é feita apenas num reduzido número de países. Mas mais de metade das empresas de transformação de resina do nosso país são muito pequenas e, por isso, não têm qualquer hipótese de influenciar os preços e os mercados.

Na realidade, as 33 empresas mais pequenas, isto é, 53 % do total, têm uma produção idêntica à das cinco maiores, que, no entanto, representam apenas 8 % do total. Ora, são as grandes indústrias, o Estado e os exportadores os únicos que têm capacidade e, portanto, obrigação de conquistar novos mercados e reforçar os existentes. No entanto, eles tomam uma atitude passiva, à espera da procura externa, a certeza de que o seu lucro (sublinhe-se, dos grandes industriais e exportadores) está sempre assegurado.

Isto significa que quem paga a sua incúria são os resineiros, os donos dos pinhais e mesmo os pequenos industriais. Perante esta moldura, qual é a defesa legal dos resineiros? Nenhuma.

Só a sua unidade lhes vale, e é preciso que o Estado tome providências para que certos industriais não cometam actos de sabotagem da economia.

As firmas transformadoras da resina querem que a resina lhes entre na fábrica pelo mais baixo preço e com o menor número possível de encargos e responsabilidades. Por isso, não consideram os resineiros como seus trabalhadores e impuseram a criação de um sistema de intermediários, os chamados fornecedores, sobre os ombros dos quais vão recarregar os encargos e responsabilidades que as fábricas não querem ter sobre si: a inscrição dos resineiros na Previdência, a qualidade de patrões dos resineiros, o aluguer dos pinhais, enfim, toda a insegurança quanto à colheita, todos os aborrecimentos perante as justas reclamações de proprietários de pinhais e resineiros.

E, no entanto, estes homens assumem todas estas responsabilidades com uma única garantia: a de que a fábrica lhes recebe a resina que colherem.

O preço do quilo só o sabem uns meses após terminada a campanha — às vezes um ano e mais até. Para receberem dinheiro para as despesas que surgem logo no início da campanha é o cabo dos trabalhos: são 2000\$ por conta, 5000\$, 10 000\$, quando têm mais sorte. E, mesmo assim, só depois de muitas cartas, telefonemas e deslocações aos escritórios da firma.

No início desta campanha escrevia uma grande firma aos seus fornecedores habituais: «Alugue o pinhal que quiser e meta os homens que quiser, mas não lhe podemos adiantar nada quanto a preços, nem para o quilo nem para as bicas.» Assim mesmo.

E fica à vontade do fornecedor entrar ou não numa aventura deste género.

Mas é claro que entra, porque tem família para sustentar ...

Destas condições de insegurança nasceu a candomba. Sendo fornecedor habitual de uma fábrica, o fornecedor vende resina à candomba para outra a quem ocasionalmente ela faz falta.

Mais uma vez as fábricas à procura da resina sem encargos, mesmo sem o encargo de ter de continuar a comprá-la àquele fornecedor. Só quando o seu stock for insuficiente para a carteira de encomendas é que a procura; se tal não acontecer, o fornecedor que se desembarece.

Os trabalhadores resineiros, muito justamente, recusam-se a aceitar este fatalismo e, criando e fortalecendo os seus sindicatos, lutam contra as arbitrariedades de que são vítimas e por melhores condições de trabalho, melhores salários e pelas regalias sociais que de há muito os restantes trabalhadores conquistaram e gozam.

A resposta das firmas não se fez esperar muito, sobretudo na região das Beiras e, em especial, no distrito de Coimbra, onde a luta dos trabalhadores resineiros mais se tem desenvolvido.

Aliás, é no Centro que se extrai cerca de 90 % da produção de resina do País. Nos distritos de Viseu, Coimbra, Leiria e Castelo Branco, com menos de metade de área nacional de pinhal-bravo, extraem-se três quartos da produção nacional de resina.

A firma Manuel Gameiro Sisudo, da Figueira da Foz, entre outras apressou-se a livrar responsabilidades e encargos futuros: propôs aos resineiros, que até ao fim da campanha de 1977 trabalhavam por conta directa da firma ganhando um salário de 180\$dia, que passassem a trabalhar por conta própria, responsabilizando-se a fábrica apenas por lhes comprar a resina. Mas os resineiros viram o alcance desta manobra e muito justamente diziam que a firma os queria passar a patrões mas não lhes passava os lucros.

Como resultado da luta dos resineiros a firma recuou, aceitou os trabalhadores a resinar por sua conta e impôs como forma de pagamento o quilo. Mas não sem afirmar que era um ano de experiência, para se habituarem.

O que significa apenas que durante a presente campanha vai tentar seleccionar alguns resineiros e aliciá-los para passarem à qualidade de fornecedores, e, assim, de patrões dos seus colegas.

No distrito de Coimbra, se tal viesse a acontecer, ficaria assim concluído o processo de transferência para os trabalhadores dos encargos e responsabilidades que apenas aos industriais competiam.

Consideram os trabalhadores e as suas organizações sindicais que o que há a fazer é exactamente o contrário: devolver estes encargos e estas responsabilidades às fábricas, já que é lá que ficam os lucros desta actividade.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Só assim será possível dar aos resineiros direitos e regalias que há muitos e muitos anos lhes são devidos: as férias, os feriados, o 13.º mês, a protecção contra o desemprego e a assistência médica/medicamentosa da Previdência.

É urgente que os Ministérios responsáveis resolvam esta situação. Porque, tal como as coisas andam, regista-se que muitos pequenos proprietários de pinhal preferem tê-los em repouso a alugá-los sem saber por que preço nem quando receberão o seu dinheiro. Além disso, muitos resineiros desistem da profissão, pelo que em certas regiões já não há resineiros com menos de 45 anos.

Os interesses da economia do nosso país, e em especial a necessidade de reduzir o *deficit* do comércio externo, exigem que se proteja este sector da resina, e, portanto, dos resineiros que a extraem.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, terminou o período de antes da ordem do dia, mas há um pedido feito pelo PCP para que se prolongue este período. Como este pedido está deferido, cada partido terá cinco minutos para utilizar.

Assim, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Costa.

O Sr. Fernando Costa (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: À beira-mar plantada, voltada para a lagoa de Óbidos, outrora aconchegada entre colinas e hoje correndo para o mar, protegida pela serra do Bouro e à vista das muralhas da secular vila de Óbidos, eis a bela cidade, «o centro da mais artística, da mais histórica, da mais pitoresca região de todo o País», como escreveu a letras de ouro Ramalho Ortigão e a que deram o nome de Caldas da Rainha.

Nasceu num dia quente do mês de Julho de 1483. Passava D. Leonor, rainha de Portugal, esposa de D. João II, a caminho do Mosteiro da Batalha. A uma légua de Óbidos, onde pernoitara, encontrou a progenitora desta cidade uns tantos aldeões que se banhavam em descuidadas poças de água nascente, procurando a almejada cura de seus males.

A rainha popular, surpreendida com a inesperada surpresa e inteirada da triste sorte dessas gentes, tearia, enternecidamente, exclamado: «Dar-vos-ei melhor agasalho.»

Passado pouco tempo, D. Leonor lançava a primeira pedra para o primeiro hospital termal do mundo, obra de grande envergadura para a época, que ainda hoje conserva boa parte da sua estrutura arquitectónica original, e, juntamente, mandava construir uma igreja, em honra de Nossa Senhora do Pópulo, autêntico relicário da arte da sua época e que, em suma, foram o gérmen da aldeia de antanho, da vila de ontem e da cidade dos nossos dias.

À volta do hospital construiram-se hospedarias, surgiram ruelas, cresceram habitações: nasceu a vila. Cultivaram-se os campos, descobriu-se o barro, atraíram-se os artistas, aumentaram os hóspedes: nasceu a cidade.

A cidade de hoje muito deve à rainha D. Leonor, que não apenas a concebeu, mas que muito a ajudou: com muitos dos seus haveres, com muito do

seu trabalho e com o carinho e dedicação às suas gentes humildes, às primeiras gentes de Caldas da Rainha.

Assim, a população caldense conserva, muito peculiarmente, uma intuição hospitaliera a que não é estranha à alma dessa mulher extremamente bondosa e desprendida.

Assim, a população caldense conserva, muito peculiarmente, uma intuição hospitaliera a que não é estranha à alma dessa mulher extremamente bondosa e desprendida.

Estas gentes são eivadas de um apego ao trabalhador merecedor de uma grande admiração.

As Caldas da Rainha são um centro de uma próspera região no sector agrícola, na actividade comercial e que no campo industrial começa, a passos largos, a caminhar para a sua industrialização. Zona das mais férteis do País, o agricultor tem sabido dar-lhe o melhor aproveitamento, desenvolvendo a fruticultura, a vinha, a horticultura. Toda a riqueza agrícola poderá ser ainda melhor aproveitada quando o Governo dispensar a sua atenção para a construção de uma rede de frio, indispensável à conservação dos frutos e que vem sendo ultimamente reivindicada. O êxito que irá ser a 1.ª Feira Nacional da Fruta, no próximo mês de Agosto, irá, por certo, reafirmar todo esse imenso labor em prol do desenvolvimento agrícola da região.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — No campo industrial são louváveis os esforços dos órgãos autárquicos, que com o desejo de promoverem a sua industrialização estão a oferecer terrenos, gratuitamente, a todos quantos queiram instalar unidades fabris. O Governo pode e deve fomentar a instalação de novas unidades naquela região. O Governo não pode e não deve permitir que as unidades existentes se encerrem, nomeadamente a áudio-magnética.

Esfôrços dignos de destaque têm sido levados a cabo pelos responsáveis do turismo, em acção convergente com os concelhos limítrofes, para darem a conhecer aos Portugueses e ao mundo uma das mais belas regiões paisagísticas de Portugal

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Muito bem!

O Orador: — No entanto, ameaça derrubar tudo quanto se tem feito o espectro da central nuclear de Ferrel, que as populações não querem e que razões de ordem varia desaconselham.

Impõe-se, por outro lado, uma imediata intervenção do Governo no sentido de pôr em prática o desassoreamento da lagoa de Óbidos, sob pena de a mesma, a curto prazo, se extinguir, com todas as respectivas consequências negativas.

Mas é sobretudo no campo de electrificação e da viação rural que muito está por fazer e que é necessário atacar urgentemente. O laborioso povo rural tem o direito a uma mínima compensação das avultadas receitas que o fisco cada vez mais lhe vai subtraindo.

Os Caldenses nutrem hoje, como nutrirão sempre, grande interesse pelos valores culturais e artísticos que também não podem deixar de ser desligados da sua fundadora. A rainha dotou a localidade com

um dos mais belos monumentos da sua época e para aqui trouxe homens ilustres das artes do seu tempo. Conhecida mundialmente pela arte dos oleiros, bem patenteada na Expo Cerâmica 1977, Caldas da Rainha tornou-se num dos centros culturais mais vivos do País há décadas a esta parte. O afluxo crescente de estudantes torna exígua as actuais instalações dos diversos estabelecimentos de ensino, pelo que se torna necessário construir uma nova escola secundária, dar seguimento às obras da escola técnica, incompreensivelmente interrompidas, e a manter a escola do magistério, que deverá ser alargada à preparação de professores do ensino pré-primário.

No passado dia 15 de Maio, da mesma forma como há anos sem conta, festejou a cidade o dia da sua cidade. O povo veio à rua render o preito de homenagem e gratidão à sua rainha e para solenemente, simbolicamente, abrir as portas da cidade, as portas do seu hospital, aos milhares de doentes em demanda da cura das suas mazelas.

Presentemente aberto todo o ano e antigamente de 15 de Maio a 15 de Outubro, o hospital termal recebe anualmente mais de cinco mil pessoas e presta mais de cento e noventa mil aplicações hidrológicas.

Com acção altamente eficiente no campo de doenças reumáticas e de afecções crónicas no aparelho respiratório, o hospital termal das Caldas da Rainha é bem merecedor da atenção de todos nós.

No momento em que muito se fala do termalismo, e tendo em conta as possibilidades do nosso país neste campo e a riqueza que para todos nós deve representar, não só no campo económico como no da saúde, esta dádiva da Natureza, não será, por certo, descabido que aqui em uníssono com os responsáveis mais directos por aquele hospital, a quem muito se deve, pela tenacidade com que têm enfrentado uma justa luta, chamar a atenção dos mais altos responsáveis pelos assuntos da saúde para as dificuldades com que se debatem os seus clínicos.

Na verdade, e sem deixar de realçar o bom acolhimento que tem merecido na Direcção-Geral de Minas os problemas daquele hospital, muito terá de ser feito urgentemente para que o hospital esteja à altura das solicitações que enfrenta.

É na modernização do centro crenoterápico e no campo da reumatologia, dotando o hospital com os elementos complementares de diagnóstico, que muito está por fazer.

No actual estado de coisas, e apesar dos melhores esforços do corpo clínico, o hospital não pode responder tão bem como seria desejável aos seis mil doentes que no presente ano necessitarão de recorrer aos seus serviços.

Espero que o Governo, agora que se prepara para tão grandes voos no campo da saúde, não só se lembre como dê cumprimento às instantes e repetidas carências do mais velho do mundo e do mais importante, em Portugal, hospital termal, porque se assim acontecer os doentes poderão encontrar uma resposta ao seu tipo de doença e, por outro lado, em vez de seis mil doentes o hospital poderá receber mais de uma dezena de milhar.

A importância do termalismo, em geral, e a importância do hospital termal das Caldas da Rainha, de um modo particular, para o País não é coisa pa-

ra se poder menosprezar, a não ser que queiramos continuar e persistir e a desvalorizar as nossas maiores fontes de riqueza... Vem a propósito aqui referir que à entrada de uma estância termal na Alemanha Federal se pode ler: «Aqui o futuro já começou.»

Também nas Caldas da Rainha o futuro já começou pela vontade, pelo querer das suas gentes, mas é preciso, é urgente, que o Governo comece também a pensar no futuro de Portugal.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A cidade do 16 de Março, berço do Abril novo em Portugal, espera a sua vez para as atenções das entidades responsáveis nesta matéria candente da saúde, da educação e do desenvolvimento económico.

Que em breve possamos afirmar, parafraseando a anterior citação «Aqui o Governo já começou.»

Aplausos do PSD e de alguns Deputados do CDS.

O Sr. Carlos Candal (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — É para pedidos de esclarecimento, Sr. Deputado?

O Sr. Carlos Candal (PS): — Não, Sr. Presidente. É para uma intervenção.

O Sr. Presidente: — Então tem de aguardar, porque está inscrita para esse efeito a Sr.^a Deputada Zita Seabra.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Zita Seabra.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PCP, preocupado com as notícias vindas a público sobre a situação dos docentes da Escola Preparatória do Visconde de Juromenha, nas Mercês, Algueirão, deslocou esta manhã três dos seus Deputados da Comissão de Educação, Ciência e Cultura para no local se inteirarem dos graves acontecimentos que se têm vindo a desenrolar neste estabelecimento de ensino.

Efectivamente, todos os professores provisórios (cerca de setenta dos noventa e três que compõem o corpo docente da Escola), excepto aqueles que faziam parte do conselho directivo, foram suspensos sem vencimento. Poquê? Quais as razões ou os motivos? Nenhuma razão ou motivos foram até à data comprovados.

Dai, Srs. Deputados, que tenhamos tido a preocupação de ter uma entrevista com o Sr. Secretário de Estado da Orientação Pedagógica, para nos inteirarmos plenamente do problema, no seguimento da visita à Escola.

O que vimos, o que ouvimos, não pode deixar de ser aqui trazido, pois, Srs. Deputados, assume aspectos graves e arbitrários que não podem deixar de preocupar quem por estes assuntos se interessa.

Em primeiro lugar, queríamos dizer que a Escola do Visconde de Juromenha se encontra de tal forma localizada que só de uma estranha cabeça fascista e só estranhos interesses podiam ter levado alguma vez alguém a instalar ali, no meio de um monte comple-

tamente inóspito, sem casas à volta, sem acessos, um estabelecimento de ensino. Resultado: assaltos constantes, degradação do material, destruição de bens. Assaltos quase semanais, particularmente desde que pediram a demissão os dois guardas-nocturnos, que efectivamente tinham uma tarefa bem complexa. E pediram-na pouco depois do assassinato do guarda-nocturno da escola do Cacém ali vizinha. Este é um facto, é uma realidade perante a qual o corpo docente exigia medidas.

Entretanto, no dia 24 de Abril a Escola é encerrada e é nomeado um gestor. A 15 de Maio, um despacho suspende sem vencimento setenta professores, todos os professores provisórios, excepto dois que faziam parte do conselho directivo. É aberto, por anúncio não assinado e saído nalguns jornais, um concurso para substituir estes docentes, anúncio que vem na página dos anúncios entre casamentos e automóveis para venda. A 23 de Maio a Escola reabre com um novo corpo docente. Hoje, a GNR cercava a Escola e os professores que ficaram suspensos sem vencimento juntavam-se à porta, enquanto os alunos e os pais viviam um clima de intensa excitação.

É aqui que nós queríamos chamar a atenção dos Srs. Deputados, do Ministério da Educação e Cultura e do povo português para uma série de medidas que, quanto a nós, não podem ser precedente e que são exactamente o exercer-se uma sanção disciplinar tão grave como a suspensão sem vencimento de todos os docentes. Num Estado democrático e de direito o respeito pela legalidade e pelos direitos dos trabalhadores deve pautar a conduta da Administração Pública.

Aplausos do PCP.

Haja motivos ou não, o que é facto, que comprovamos, é que o inquérito disciplinar, que *a posteriori* pesa sobre o corpo docente, só está a ser feito depois de tomadas as medidas repressivas. Ou seja, primeiro reprime-se, depois averigua-se. Uma nota oficial do MEC insinua que havia anomalias na Escola, mas, nada, nem ninguém, o prova. Que estranho é ilibar logo à partida os primeiros responsáveis pela Escola, os membros do antigo conselho directivo que tinham pedido demissão.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

A Oradora: — E se estas insinuadas anomalias são reais e podem ser comprovadas, serão só os professores provisórios que prevaricaram e estão comprovadamente imunes os professores efectivos e profissionalizados?

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Muito bem!

A Oradora: — E se se demonstrar que não houve anomalias nenhuma, ou só houve por parte de alguns, como vai ser se já têm todos o seu posto de trabalho ocupado na base desse estranho e esquisito concurso?

O Partido Comunista não pode aceitar da parte do Ministério da Educação e Cultura tais métodos e protesta veementemente que depois do 25 de Abril haja setenta docentes que ao abrigo de leis fascistas sofram sanções sem estar comprovado algo que permita sancioná-las.

Aplausos do PCP.

O Partido Comunista denuncia veementemente estes métodos arbitrários, ilegais e antidemocráticos do Ministério da Educação e Cultura.

Quem sofre mais com esta situação são, sem dúvida nenhuma, os estudantes, que a um mês das férias se vêem com professores que nunca conheceram, com toda a probabilidade de nunca terem lecionado na vida, e, se calhar, com o 7.º ano ou pouco mais. Estudantes que vimos hoje serem revisados por contínuos para ver se usavam ou não um autocolante de apoio à reivindicação dos professores e se o tinham não entravam na Escola. Trata-se na sua maioria de crianças de 11 ou 12 anos, que viviam amedrontadas todas aquelas peripécias. Perante isto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, queríamos daqui apelar ao MEC no sentido de que o bom senso e a reposição da justiça e da legalidade se imponha. Há professores que estão a sofrer medidas disciplinares só porque são professores provisórios, só porque há boatos, sem que nada prove nada.

É com apreensão que constatamos que para o inquérito ordenado por despacho, depois de punidos os professores, nenhum dos docentes suspensos tinha até à data sido ouvido.

É com apreensão que constatamos toda a preocupação dos pais pelo desenrolar do ano lectivo dos seus filhos.

É com apreensão que constatamos que professores sem culpa provada, sem acusação, sem terem sido ouvidos, estejam suspensos do trabalho, estejam sem vencimento.

Aplausos do PCP.

A Sr.ª Maria Margarida de Carvalho (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para solicitar esclarecimentos.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª Maria Margarida de Carvalho (PS): — Sr.ª Deputada Zita Seabra, gostava de lhe fazer três curtos pedidos de esclarecimento.

Primeiro: Sabe ou não que os professores agora suspensos e aguardando o resultado do inquérito faltavam sistematicamente à escola?

Segundo: Sabe ou não que as sanções só serão aplicadas depois do inquérito concluído?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Essa está boa! Eles estão suspensos!

A Oradora: — Isto porque falou em sanções já aplicadas, quando é facto que elas só serão aplicadas depois do inquérito concluído.

Terceiro: Gostaria ainda de lhe perguntar o que é, na sua óptica, preferível para os alunos: Se é continuarem semanas sem aulas ou continuarem com aulas com os professores que o Ministério da Educação e Cultura teve o cuidado de verificar a sua preparação profissional.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Oh, Sr.ª Deputada . . .

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — É para pedidos de esclarecimento, Sr. Deputado?

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Não, Sr. Presidente, era para dar um curto esclarecimento à Câmara sobre esta matéria.

O Sr. Presidente: — Talvez fosse preferível a Sr.ª Deputada responder primeiro.

Tem a palavra a Sr.ª Deputada Zita Seabra.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Em primeiro lugar, queria esclarecer a Sr.ª Deputada do Partido Socialista de que não há nada que prove, até porque o inquérito não está feito, que os professores se abstinham das aulas e nem sequer se pode afirmar que são aqueles que foram sancionados que se abstinham. O que se está a passar é que foram suspensos sem vencimento todos os professores provisórios. Ora, se havia alguma sanção a aplicar aos professores que eventualmente possam ter sido abstencionistas, havia de fazer-se primeiro um inquérito e depois sancionar aqueles de quem houvesse motivo para sancionar.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — O que está a ser feito pelo Ministério é o contrário. Para já, não sofreram sanções os professores efectivos e profissionalizados e não há nada que prove que em relação a esses professores não há abstencionismo e que eles não o tenham também feito.

Em segundo lugar, não está provado que sejam todos os professores provisórios, nem sequer que haja abstencionismo. E, enquanto isso não estiver provado por inquérito, nós não aceitamos que se façam acusações, que não estão provadas, contra um corpo docente.

Quanto à segunda parte da segunda pergunta, quando a Sr.ª Deputada me diz que as sanções não estão aplicadas, por mim digo que estão aplicadas. Esses professores estão sem o seu posto de trabalho, que foi ocupado por um outro professor, e estão sem vencimento. Não me diga, Sr.ª Deputada, que isto não é uma sanção e se não é das piores sanções que se podem fazer a um docente o retirar-lhe o vencimento, . . .

Aplausos do PCP e dos Deputados independentes Lopes Cardoso e Aires Rodrigues.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Quem é que paga a renda da casa?

A Oradora: — . . . o retirar-lhes o seu posto de trabalho.

Há casos, que nós próprios constatámos, em que marido e mulher, que exerciam a sua função docente naquela Escola, estão sem vencimento. Tudo isto sem que nada esteja provado, porque o inquérito não está feito, o inquérito não é público, não foi demonstrado, os professores nunca foram ouvidos — o que nos foi confirmado por declarações do Sr. Secretário de Estado Romero Magalhães —, sem que esteja provado que há motivo para tomar medidas disciplinares em relação a setenta docentes de uma escola, como é o caso.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta. Pedia-lhe o favor de ser breve.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Uma brevíssima explicação, Sr. Presidente. Apenas para dizer que a gravidade da situação na Escola do Visconde de Júromenha é real, é muito grande e preocupa o PSD.

Embora sem concordar com todas as afirmações da Sr.^a Deputada Zita Seabra, os Deputados sociais-democratas querem chamar a atenção desta Assembleia não só para a situação desta Escola, mas também para um requerimento subscrito por vários Deputados do PSD, entregue a 19 de Maio nesta Assembleia, no sentido de obter com urgência resposta do Governo a inúmeras questões postas sobre esta situação muito grave.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Candal, para uma intervenção.

O Sr. Carlos Candal (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Venho à tribuna, apesar de o tempo disponível ser apenas de cinco minutos e de o mérito da minha intervenção ser pequeno. A subida aqui justifica-se pelo tema.

Gostaria de vos falar do Tribunal Cívico Humberto Delgado, não tanto porque vá dizer coisas que não sejam já conhecidas dos Srs. Deputados, mas porque esta Câmara, como é sabido e ainda bem, tem uma enorme audiência no País e porque o assunto tem em si próprio importância.

O Tribunal Cívico Humberto Delgado não é naturalmente um tribunal convencional, não é um tribunal do Estado, não vai julgar casos concretos cometidos pelo fascismo ou pela PIDE em Portugal, não vai julgar o agente A, o inspector B ou o Ministro Z, não vai aplicar penas de prisão ou de multa. O Tribunal Cívico Humberto Delgado é meramente um tribunal de opinião.

Fica também pressuposto que não vai ocupar-se do chamado «caso Humberto Delgado». O nome dado a este Tribunal, a escolha deste patrono, justifica-se por ter sido o general Humberto Delgado um resistente que marcou um momento importante da história antifascista, que pôde congregar à sua volta os democratas deste país e de todas as opiniões e, finalmente, porque acabou ele próprio por ser assassinado pelo fascismo, pela PIDE, que ora se pretende julgar.

O Tribunal Cívico vai julgar e condenar globalmente a PIDE, como instituição, julgamento este que não há tribunal convencional que possa fazer.

Um julgamento desta índole, rigorosamente, só poderia ser feito pela história. Mas porque a história, por definição, é diferida no tempo, e porque se está desenvolvendo toda uma campanha reaccionária que importa atalhar, parece justificado e pertinente este tribunal de opinião. Quando começa a criar-se alguns sectores — naturalmente menos esclarecidos ou mal-intencionados — a ideia de que em Portugal não houve um regime autoritário fascista e que a PIDE, «tirando alguns erros ou alguns casos pontuais», seria uma mera polícia sobre a qual não se podem fazer tantas queixas como vêm sendo feitas, importa, na verdade, atalhar tal campanha, que os

próprios fascistas propagam; e importa, documentadamente, demonstrar que em Portugal realmente o fascismo existiu e que a PIDE/DGS era uma organização criminosa e terrorista.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Muito bem!

O Orador: — Além disso, já passaram quatro anos sobre o 25 de Abril e começa a haver neste país muitos jovens — os que porventura atinjam agora a maioridade dos 18 anos — que tinham apenas 14 quando foi o 25 de Abril e não terão podido aperceber-se do que era esse monstro do fascismo e de como funcionavam os seus tentáculos, designadamente a PIDE e a censura.

Recolha de provas contra o fascismo, missão de resistência contra a extrema-direita reaccionária e fascizante, que novamente levanta a cabeça, este julgamento compensa também uma certa frustração que a população portuguesa sente quando sabe e quando vê que pides responsáveis e os ministros do Interior responsáveis se passeiam calmamente pelas ruas sem medo de serem julgados, outros ilibados de culpa ou condenados sem penas que mais não são do que simbólicas.

Por outro lado, importa fazer uma análise da PIDE/DGS num estrato que não tem sido frequentemente abordado: de como a PIDE, a censura e o fascismo actuaram sobre a população anónima. Tem-se muitas vezes posto em evidência os heróis e os mártires do fascismo, mas há o perigo de se pensar que o trabalhador anónimo e os cidadãos anónimos não eram vítimas da ditadura, da tirania, da violência. Muitas vezes, aliás, essas maiores vítimas do fascismo e da PIDE nem se apercebiam de que estavam a ser violentadas, de que estavam a ser tiranizadas. E dai que, aproveitando as dificuldades da Revolução, nomeadamente as dificuldades económicas que atravessamos, os defensores e os saudosistas do passado se permitam apresentar o fascismo de uma maneira deformada, dizendo que a PIDE só perseguia aqueles que «faziam política» e quem não era político não era vítima da PIDE. Isso é falso, até porque a PIDE não se limitou a matar, a prender, a torturar; a PIDE era uma máquina exaustiva e larga que oprimia todos os campos da convivência. Directamente, por intermédio da censura, por intermédio das limitações à liberdade e à expressão, por intermédio das limitações ao direito de associação, aos noticiários, à reivindicação laboral.

Um outro aspecto que também não tem sido demasiado sublinhado: em Portugal, no fascismo e sob a PIDE, vivia-se num clima de medo. A pergunta é muito directa e frontal: Qual foi o português que, durante o fascismo, não sentiu medo da PIDE, uma vez só que fosse? Medo não significa, aliás, inibições ou cobardia. A PIDE . . .

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, lamento ter de o informar, mas já esgotou o seu tempo.

O Orador: — Vou terminar já, Sr. Presidente.

A PIDE violentou a nossa comunidade. A PIDE tem de quotidianamente ser julgada como instituição, independentemente das penas que devam ser

aplicadas aos seus agentes e aos seus principais responsáveis.

Aplausos do PS, PCP, UDP, de alguns Deputados do PSD e CDS e dos Deputados independentes Lopes Cardoso e Aires Rodrigues.

O Sr. Presidente: — Não há mais inscrições?

Pausa.

Como não há, terminou o período de antes da ordem do dia.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Vamos entrar agora na primeira parte do período da ordem do dia.

Há um pedido de autorização para que o Sr. Deputado Leitão Paulo deponha como testemunha no Tribunal Judicial de Seia no próximo dia 6 de Outubro, pelas 10 horas e 30 minutos. O Sr. Deputado não está presente, mas sei que já tomou conhecimento.

Há oposição da Câmara?

Pausa.

Como não há, está autorizado.

Há ainda um outro pedido de autorização para que o Sr. Deputado Pedro Roseta seja ouvido como testemunha de defesa em audiência de julgamento no 9.º Juízo Correcional de Lisboa no próximo dia 31 de Maio corrente, pelas 9 horas e 30 minutos.

Há alguma objecção do Sr. Deputado ou da Câmara?

Pausa.

Como não há, está autorizado.

Vamos agora apreciar dois pedidos de prioridade e urgência solicitados pelo Governo para debate dos seguintes diplomas: da proposta de lei n.º 179/I, que concede ao Governo autorização para, no exercício da competência legislativa própria e da que resulta da presente lei, reformular o regime legal da função pública no que respeita a matéria disciplinar, regime de funções de direcção e chefia e correcção de anomalias em algumas carreiras de funcionários e agentes; e da proposta de lei n.º 180/I, que concede ao Governo autorização para emitir um empréstimo interno amortizável denominado «Obrigações do Tesouro FIP 1976».

Está em discussão o pedido de prioridade e urgência relativo à proposta de lei n.º 179/I.

Pausa.

Como não há intervenções, vamos votar.

Submetido à votação, foi concedida por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Está em discussão o pedido de prioridade e urgência relativo à proposta de lei n.º 180/I.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, houve realmente uma rapidez excessiva na leitura e

votação do primeiro pedido. Assim, pedia a V. Ex.^a para pôr de novo à votação, com mais calma, digamos assim, esse pedido, para que o meu companheiro de bancada Cunha Leal possa fazer depois uma declaração de voto.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o pedido de prioridade e urgência relativo à proposta de lei n.º 179/I está votado. O Sr. Deputado poderá agora fazer a declaração de voto, ou então poderá fazê-la depois de votarmos este segundo pedido, incidindo então essa declaração sobre as duas votações.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sendo assim, Sr. Presidente, faço já a declaração de voto referente ao pedido já votado.

Direi então que, embora o Partido Social-Democrata tenha as maiores reservas quanto ao texto da proposta de lei n.º 179/I, sobre o qual oportunamente aqui manifestará a sua viva oposição, votou favoravelmente, porque se trata apenas da concessão de um pedido de prioridade e urgência. Mas quero desde já afirmar que esta proposta nos merece, quanto ao conteúdo, as maiores reservas.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em discussão o pedido de prioridade e urgência relativo à proposta de lei n.º 180/I.

Pausa.

Como não há intervenções, vamos votar.

Submetido à votação, foi concedida por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Como não há declarações de voto, vamos passar à segunda parte da ordem do dia: continuação da discussão do projecto de lei n.º 103/I, sobre a revogação dos Decretos-Leis n.ºs 439-D/77 e 439-E/77, de 25 de Outubro, sobre florestas. Da última sessão ficaram ainda pendentes alguns pedidos de palavra, que eram do Sr. Deputado Vitor Louro, que desiste, e do Sr. Secretário de Estado das Florestas, Azevedo Gomes, a quem vou dar a palavra.

O Sr. Vitor Hugo dos Santos (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito é, Sr. Deputado?

O Sr. Vitor Hugo dos Santos (PSD): — Sr. Presidente, eu tinha ficado de responder a alguns pedidos de esclarecimento que me haviam sido solicitados na passada sexta-feira.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, informam-me aqui na Mesa que ainda não tinham acabado de lhe ser feitos todos os pedidos de esclarecimento. Havia mais pedidos de esclarecimento, nomeadamente do Sr. Secretário de Estado das Florestas e do Sr. Deputado Vitor Louro, que prescindiu entretanto.

Assim, dou a palavra ao Sr. Secretário de Estado das Florestas para formular os seus pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado Vitor Hugo dos Santos.

O Sr. Secretário de Estado das Florestas (Azevedo Gomes): — Em relação à intervenção feita pelo Sr. Deputado do PSD, pretendia obter esclarecimentos em relação a determinadas matérias para as quais não encontro, de facto, explicação.

O Sr. Deputado começou a sua intervenção dizendo que havia uma tendência expressa para que o Estado fizesse, afinal, a gestão de todo o património de lenho do País. E, simultaneamente, fez a afirmação de que responsabilizando os proprietários florestais pela manutenção desse património não se lhes dava nenhuma contrapartida material. Sobre estes dois pontos não consegui perceber ao longo da sua intervenção os argumentos que os fundamenta até porque acontece que em determinado ponto da intervenção refere que existem diplomas que tratam da protecção dos patrimónios florestais. E quando refere esses diplomas, está a pensar, certamente e fundamentalmente, no diploma sobre as cortiças, ou seja, sobre o sobreiro, e não só, mas possivelmente também sobre os diplomas que cobrem a protecção do pinhal em relação à prática da resinagem; e certamente ainda sobre outros, mas fundamentalmente sobre estes dois, chamando a atenção para os benefícios resultantes da aceitação desses diplomas elogiando, portanto, tais diplomas.

Ora o que acontece é que, nomeadamente em relação à cortiça, as disposições legais em vigor foram publicadas há muito tempo, na década de 30, e esses diplomas têm exactamente o mesmo objectivo e os mesmos mecanismos que tinham aqueles que constam dos diplomas de que o PSD pede a revogação. Sendo assim, parece-me haver aqui incoerência numa afirmação em que se diz que o Estado pretende gerir o património produtor de lenho e não se pede a revogação de diplomas que têm o mesmo objectivo e os mesmos mecanismos de intervenção. Afinal, parece que os actuais diplomas não trouxeram como resultado que o Estado pretendesse fazer a gestão do património sobrícola, por exemplo . . .

Por outro lado, quanto à afirmação de que se responsabilizam os produtores florestais pela manutenção e pela defesa de um património sem que haja benefícios materiais de qualquer espécie, ou contrapartidas materiais de qualquer espécie, eu tenho dúvidas, não percebo, pela circunstância de que os diplomas sobre que versa esta discussão põem à disposição dos produtores florestais, nomeadamente dos pequenos e médios produtores, toda uma assistência técnica que, de maneira alguma, poderiam — ao contrário do que acontece com poucos outros que o podem fazer — dispor de uma assistência de que depende a valorização desse mesmo património, com todos os benefícios que daí resultam. Portanto, o meu pedido de esclarecimento é o seguinte: Quais são os argumentos que podem suportar afirmações desta natureza?

Em segundo lugar . . .

O Sr. Presidente: — Sr. Secretário de Estado, chamo a atenção de V. Ex.^a de que os pedidos de esclarecimento têm a duração de três minutos. Peço-lhe, assim, que abrevie a sua intervenção.

O Orador: — Mas, Sr. Presidente, ainda tenho tempo?

O Sr. Presidente: — Já o esgotou, mas não lhe retiro a palavra. Peço-lhe apenas para abreviar, Sr. Secretário de Estado.

O Orador: — Então, muito rapidamente, referirei uma última passagem da intervenção do Sr. Deputado que tem sido posta a correr e que é uma afirmação impossível, porque não se contém nem no espírito nem na letra dos diplomas. Eu pelo menos não a entendo e, portanto, peço-lhe um esclarecimento em relação a isso. A afirmação é aquela em que disse que há uma tendência no sentido de que o Estado pretende fazer a nacionalização das pequenas e médias propriedades privadas, e a verdade é que não encontro nem no espírito nem na letra desta legislação nenhuma tendência nesse sentido, antes pelo contrário, porque esses diplomas apontam no sentido da valorização da lavoura, nomeadamente dessa pequena lavoura que tanto precisa do apoio técnico do Estado, que seria facultado através da aplicação de tais diplomas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Reis Luís para pedir esclarecimentos.

O Sr. Reis Luís (PS): — O Sr. Deputado Vitor Hugo dos Santos, a certa altura da sua intervenção, disse que a legislação em causa era contrária aos interesses dos agricultores. Afirmou mas não fez a demonstração disso. Eu, porque não estou de acordo, vou demonstrar-lhe através de um facto que ela serve, sim, os agricultores e não serve os intermediários.

No Algarve, por exemplo, o desenvolvimento das estufas levou a um maior consumo de material tido como matéria-prima para essas construções, como sejam as varas de eucalipto. Antes, as varas de eucalipto eram, ao fim e ao cabo, obtidas através do refugo do corte das matas, mas como a procura actual é maior isso leva a que os intermediários ofereçam aos agricultores preços um pouco mais elevados — de qualquer maneira são também prejudiciais para o próprio agricultor — e vão vender depois essas varas, que resultaram de um corte de uma mata em médio crescimento, a outro agricultor. Daqui resulta, quanto a mim, um prejuízo para o agricultor que vende e que corta uma mata em médio desenvolvimento e para o agricultor que se vai servir dessas varas para a construção da estufa e que vai comprar, portanto, a um preço mais elevado do que se tivesse comprado o refugo de uma mata normal. Pergunto-lhe se está de acordo que isto aconteça. E como penso que não está de acordo, perguntava-lhe qual é a solução que o seu partido apontaria para um caso destes e se a legislação actual resolvia ou não esta situação. Pedia-lhe ainda para demonstrar a sua afirmação de que esta lei é contrária aos interesses dos agricultores.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vitor Hugo dos Santos para responder aos pedidos de esclarecimento.

O Sr. Vitor Hugo dos Santos (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se me é permitido, começava exactamente por estes últimos pedidos de esclarecimento, porque, na verdade, não entendo que da

minha intervenção, aqui proferida, resulte qualquer pergunta deste tipo. Aliás, foi uma explicação que o Sr. Deputado entendeu dever dar à Câmara sobre um caso concreto, o das varas de eucalipto. Eu não entendo realmente que da minha parte tenha de haver uma resposta a essa questão. De resto, não vejo o que é que isto tem a ver com os diplomas em causa.

Quanto à sua última pergunta, de que esta lei é contrária aos agricultores, pois a pergunta estava subjacente já a uma outra questão que me tinha sido posta na sexta-feira e quando responder ao Sr. Deputado Riço Calado responderei também ao Sr. Deputado Reis Luís.

Na passada sexta-feira, o Sr. Deputado Riço Calado pôs aqui quatro questões e algumas considerações acerca da intervenção que eu havia acabado de proferir. A primeira questão que colocou era quanto à ausência de alternativa. Diz o Sr. Deputado que não pode haver alternativa para os intermediários, querendo significar com isso que os decretos-leis cuja revogação o meu partido pretende tinham a intenção de acabar com os intermediários. Pois bem, Sr. Deputado, esta questão dos intermediários tem sido empolgada desnecessariamente pelo seu partido. Quando o meu partido aqui veio a esta Câmara levantar o problema dos Decretos-Leis n.ºs 439-D/77 e 439-E/77, limitou-se, muito simplesmente, a chamar a atenção do Governo para os efeitos que esses diplomas estavam a causar junto das populações rurais detentoras da pequena floresta. A questão que aqui queria levantar, quando me referi às alternativas, não era em relação às que o Sr. Deputado referiu, mas nem por isso deixo de lhe responder. E responderei com outra pergunta: Com a actual estrutura da comercialização do material lenhoso, a não haver intermediários — e nós sabemos que muitos deles são também efectivamente pequenos intermediários de transformação da madeira —, quem substituiria actualmente esses intermediários na compra do material lenhoso? E perguntaria ainda que estruturas pensa criar o Governo para assegurar o escoamento dos produtos dos cortes provenientes de árvores que atingiram a idade conveniente para esse corte?

A questão que eu queria pôr quando me referi às alternativas era outra, e o Sr. Deputado, certamente por não ouvir com atenção aquilo que eu disse ou por desconhecer os efeitos que a política destes diplomas vai causar na já débil economia dos proprietários florestais, desvirtuou a minha intenção. O que eu quis dizer é que da aplicação de tais decretos resultam, de imediato, sérios prejuízos para os detentores das pequenas áreas florestadas. Isto porque, não podendo recorrer, em situação de emergência, a esse capital disponível, que é o material lenhoso, ficam limitados necessariamente na sua capacidade financeira sem qualquer alternativa. Por isso dissemos que uma política florestal virada para a defesa de todos os que intervêm neste processo não pode esquecer a criação de mecanismos compensatórios, como sejam o recurso ao crédito, o seguro florestal, a criação de infra-estruturas, os estímulos ao associativismo agrícola, a cooperação, o apoio técnico (mais pedagógico e menos repressivo), a defesa de preços justos, a garantia de escoamento dos produtos florestais, etc. O que nós defendemos, Sr. Deputado, é uma política concertada nos seus múltiplos aspectos, e, portanto, entendemos que a

legislação deve prever e abordar globalmente todo este conjunto de questões.

De resto, esta preocupação não é só do Partido Social-Democrata. O Sr. Secretário de Estado, aquando do seu encontro com a Comissão de Agricultura e Pescas, mostrou-se sensível a estas questões, anunciando mesmo que o Governo estava a preparar diplomas compensatórios para obviar aos prejuízos resultantes dos atrasos dos cortes. Não vejo, portanto, onde é que o Sr. Deputado vai encontrar matéria para pôr em causa aquilo que eu proferi.

A segunda questão que o Sr. Deputado Riço Calado referiu era a que dizia respeito à degradação das matas. Eu deveria talvez precisar um pouco mais e, em vez de dizer degradação das matas, deveria dizer destruição antecipada das matas. Ou será que o Sr. Deputado não tem conhecimento dos cortes antecipados, do derrube total das matas em certas zonas do País e da declaração pública dos proprietários de que agora já não vale a pena levar o carinho aos pinhais, quer com limpezas, quer com desbastes? Não é isto, objectivamente, uma degradação e uma destruição das matas, resultantes do conhecimento da aplicação destes diplomas?

A terceira questão que o Sr. Deputado colocou é a de que eu afirmei que estes decretos são atentatórios da propriedade florestal. O que eu disse não foi exactamente isto, mas sim que os decretos eram atentatórios da fruição completa da propriedade florestal, e atentatórios porque lhes impõem restrições e prazos sem compensações imediatas.

A quarta questão que o Sr. Deputado Riço Calado colocou aqui foi esta: Que os diplomas não se devem preocupar com problemas de ordem social, mas tão-somente com aspectos técnicos de exploração das matas. O Sr. Deputado com esta afirmação vem objectivamente dar razão ao PSD. É que as leis, no nosso entender, não devem ser meros instrumentos técnicos que visem apenas interesses económicos; elas devem ter uma componente técnica, pedagógica, social e económica, donde possam resultar, clara e concisamente, os objectivos da política proposta.

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Muito bem!

O Orador: — E é realmente aqui que está o cerne da questão. É que, quando se impõe uma política com aspectos restritivos dos direitos de fruição completa, ainda que em nome dos superiores interesses nacionais ou em nome da comunidade em geral, não devem esquecer-se as condições sociais, económicas e outras em que vive o estrato social a quem esses decretos são dirigidos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Esquecer isto é uma flagrante injustiça para as camadas da população atingida, já de si economicamente débeis e carecidas de quase todos os benefícios de ordem social, alguns referidos na minha intervenção, como sejam os benefícios em matéria de saúde, medicina preventiva ou curativa, previdência, acesso à educação e à cultura. Numa palavra, aqueles benefícios que o cidadão urbano usufrui e que o mundo rural ainda não conhece,

apesar de todas as promessas da Revolução de Abril e do Governo do seu partido.

Respondo agora ao Sr. Secretário de Estado. O Sr. Secretário de Estado fez aqui, digamos, uma comparação entre estes diplomas e a legislação que já existe, sobretudo em relação à legislação que existe sobre sobreiros. E pergunta-me qual é a diferença, porque, em seu entender, ambos os diplomas visam exactamente o que esses diplomas publicados já em épocas passadas visavam em relação aos sobreiros. A diferença que existe, Sr. Secretário de Estado, é a diferença que existe entre um pinheiro e um sobreiro: um sobreiro não se corta e um pinheiro corta-se.

Diz-me depois o Sr. Secretário de Estado que estes diplomas poem à disposição dos agricultores adequados serviços técnicos. Bom, na intervenção que produzi em Março, uma das dúvidas que colocava era se, efectivamente, as disponibilidades em material humano e técnico eram suficientes para acorrer a todas as situações a que, eventualmente, estes decretos iriam dar lugar, ou seja, a uma avalanche de pedidos de marcação, de pedidos de assistência técnica para reposição das áreas cortadas, etc. E pergunto ao Sr. Secretário de Estado se, efectivamente, os serviços dependentes da sua Secretaria de Estado estão apetrechados para dar uma resposta cabal a estas questões.

E creio que é tudo sobre o assunto, Sr. Presidente.

Aplausos do PSD.

O Sr. Riço Calado (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado poderá dizer-me para que efeito pede a palavra?

O Sr. Riço Calado (PS): — Sr. Presidente, pretendia usar da palavra para formular um protesto.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, se for rápido, concedo-lhe já a palavra. Se, pelo contrário, for demorado, fazímos um intervalo e o Sr. Deputado ficaria com a palavra reservada para depois do intervalo.

O Sr. Riço Calado (PS): — Se o Sr. Presidente não se importasse, eu preferia usar agora da palavra, até porque é um protesto muito breve.

O Sr. Presidente: — Então faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Riço Calado (PS): — Na realidade, queria formular um protesto e, desde já, fazer uma declaração prévia: é que há uma coisa que eu não faço e que é reconhecer a razão do Partido Social-Democrata.

Foi afirmado que eu dou razão ao Partido Social-Democrata e isso garanto que não faço.

O Sr. José Vitorino (PSD): — Ficaria preocupado . . .

Risos do PSD.

O Orador: — Outra questão que queria levantar, como questão prévia, é que . . .

Protestos do PSD.

Uma coisa a que os Srs. Deputados do PSD não se habituam é a ser democratas. Não basta ser no nome, é preciso a vivência.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Olha quem fala!

O Orador: — De maneira que, ultrapassando as provocações, eu continuaria . . .

O Sr. Fernando Pinto (PSD): — Ah! Ah! Ah! . . .

O Orador: — Ainda não?

Protestos do PSD.

O Sr. Presidente: — Atenção, Srs. Deputados, peço o favor de prestarem atenção ao Sr. Deputado que está no uso da palavra.

O Orador: — Foi aqui afirmado pelo Sr. Deputado Vítor Hugo dos Santos que o Partido Socialista pretende acabar com os intermediários. Isso será a nossa prática política, mas não é chamado aqui neste momento, nem nós nunca afirmámos que este decreto pretendia acabar com os intermediários. O que se pretende, sim, é acabar com os lucros ilícitos de muita gente que vive à custa do agricultor florestal.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — E é isso que o Partido Social-Democrata não quer.

Aplausos do PS.

Protestos do PSD.

Também foi aqui afirmado que, quando eu me referi à degradação das matas, não quis reconhecer que precisamente da política actual é que estariam a resultar cortes antecipados, que, esses sim, estão a degradar as matas. Pois eu diria ao Sr. Deputado que, na realidade, ainda não leu o decreto, porque um dos decretos, o Decreto-Lei n.º 439-D/77, diz no n.º 2 do artigo 5.º o seguinte:

Para além do disposto no número anterior, a circunscrição florestal da região deverá ordenar a suspensão das desramações, cortes de talhadia e monda das suas varas sempre que tecnicamente mal conduzidos.

Isto significa que, se este decreto estivesse a ser aplicado, já não se verificava o que o Sr. Deputado disse.

Para além disso, referimos que haveria degradação das matas, porque todos nós sabemos que actualmente os madeireiros, os intermediários e os industriais pouco escrupulosos fazem a marcação das árvores que mais lhes convêm e não daquelas que devem ser cortadas. Por isso, as matas têm cada vez mais árvores em piores condições técnicas.

O Sr. Martelo de Oliveira (PSD): — Mesmo as do Estado na serra do Buçaco?

O Orador: — Se o Sr. Deputado não se importa, inscreve-se quando chegar a altura, porque a estes apartes não vale a pena respondermos.

O Sr. Fernando Pinto (PSD): — É um aparte, Sr. Deputado.

O Orador: — Depois, o Sr. Deputado diz que eu teria afirmado que estes decretos-leis não devem preocupar-se com aspectos sociais. Ora, Sr. Deputado, é evidente que não quero num só decreto incluir toda a legislação do sector agrícola. Não sei se o Partido Social-Democrata seria capaz de o fazer, mas nós gostamos de fazer as coisas sectorialmente, para não errar. Há pessoas que gostam de misturar tudo e depois têm problemas . . .

Outra questão, e esta é a afirmação com que gostaria de acabar, é que, na realidade, julgo que estamos aqui a debater só uma questão, talvez a de arranjar clientela eleitoral.

Protestos do PSD.

Porque o Sr. Deputado acaba por reconhecer que estes decretos servem os interesses nacionais. Este seu reconhecimento é, na realidade, muito interessante. A Câmara e o País ficam informados quanto a isso. Portanto, se os decretos-leis servem o interesse nacional, mas se o Sr. Deputado e o seu partido querem que eles sejam revogados, os senhores lá sabem a quem estão a servir . . .

Aplausos do PS.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente, para um contraprotesto, mas sem prejuízo de contraprotestos de outros meus colegas.

O Sr. Presidente: — Faça favor de contraprotestar, Sr. Deputado.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — O Sr. Deputado afirmou que nunca reconhece a razão do PSD, e, admitindo que a razão não é monopólio de ninguém e que o PSD, por vezes, tem razão, isto é que é uma prova de antidemocracia! . . .

Aplausos do PSD.

Protesto ainda pelo facto de o Sr. Deputado se ter permitido fazer chalaça com o nome do meu partido.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Não é chalaça.

O Orador: — E eu penso que o Partido Socialista é que tem de se habituar aos apartes desta bancada.

Risos do PS.

E foi contra os apartes que, ilegitimamente, o Sr. Deputado protestou.

Quem quer limitar os direitos de reunião, a liberdade de imprensa e quem utiliza, a belo prazer do Governo, os órgãos de comunicação social não tem autoridade para dar lições de democracia.

Aplausos do PSD.

Risos do PS.

Quando, Sr. Deputado, a sua bancada, como ainda aqui aconteceu há poucas semanas, se permitiu fazer barulho ruidosamente, lembrando certos factos passados — e que um dia serão esclarecidos — como quando, por exemplo, tinha lugar uma célebre intervenção de um certo senhor na bancada da ONU, e que, embora sem chegarem a bater com os sapatos nos tâmpos das mesas fizeram ruídos desse estilo, nessa altura é que tentaram limitar o direito de expressão da oposição. Portanto, devolvo-lhe os ataques contra a democracia; eles são vossos, não são nossos.

Aplausos do PSD.

Risos do PS e PCP.

O Sr. Vítor Hugo dos Santos (PSD): — Peço a palavra para um breve e curtíssimo contraprotesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vítor Hugo dos Santos (PSD): — O Sr. Deputado Riço Calado, salvo o devido respeito, não fez nenhum protesto contra as minhas afirmações. Limitou-se somente a dar explicações à Câmara — registamos o facto —, e terminou fazendo uma pergunta que foi a seguinte: a quem servimos?

Não pense, Sr. Deputado, que não aceitamos as perguntas directas. Sabemos bem a quem servimos: servimos, efectivamente, o povo português, 1 500 000 portugueses que em nós votou, . . .

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — CAP, CAP, CAP . . .

O Orador: — . . . várias centenas de milhares de agricultores que por este país se têm levantado contra estes decretos, e este partido está atento ao que se passa à sua volta. Não somos avestruzes, como o Sr. Deputado pretende ser, para enfiar a cabeça na areia e a não pretender ver os problemas.

Aplausos do PSD.

Protestos do PS.

O Sr. Riço Calado (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para dar um ou dois esclarecimentos.

O Sr. Presidente: — Faça favor. O que lhe peço, Sr. Deputado, é que seja rápido nos esclarecimentos.

O Sr. Riço Calado (PS): — Pedi a palavra para dizer ao Sr. Deputado Pedro Roseta que eu não disse que nunca aceitava a razão do Partido Social-Democrata.

Vozes do PSD: — Disse, sim!

O Orador: — O que eu disse é que não a aceitava.

Outra questão que queria levantar em relação ao Sr. Deputado Pedro Roseta é que acho muito interessante que ele venha agora falar dos apartes da nossa bancada, quando estamos habituados, desde os

tempos da Assembleia Constituinte, a ter nele o líder dos apartes . . . Todos nós estávamos habituados a isso!

O Sr. Fernando Pinto (PSD): — Entendeu ao contrário.

O Orador: — E depois, Sr. Deputado, nós não estamos, aqui, na Conferência sobre a Ameaça Russa.

Risos do PS e PCP.

Ai, Sr. Deputado, é que valeria a pena falar nessa questão do sapato e de tudo isso.

Risos do PS.

Quanto ao Sr. Deputado Vitor Hugo dos Santos, devo dizer-lhe que afirmar que se serve o povo português não chega, é preciso demonstrá-lo.

É tudo quanto se pode dizer depois de tirar a cabeça da areia . . .

Aplausos do PS.

Protestos do PSD.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente, para dar também um esclarecimento, uma vez que já há um precedente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Efectivamente o Sr. Deputado ou não percebeu ou fingiu não perceber.

Uma voz do PS: — Exactamente!

O Orador: — Evidentemente que eu sempre utilizei e continuarei a utilizar os apartes . . .

Uma voz do PS: — Ainda bem!

O Orador: — . . . como muitos dos Srs. Deputados aqui presentes, de várias bancadas, porque é um direito regimental.

Eu critiquei, exactamente, o Sr. Deputado porque se insurgiu e chamou de não democratas a certos colegas da minha bancada quando eles estavam no uso desse direito regimental de fazer apartes.

Portanto, Sr. Deputado, não vire o bico ao prego. Essa é que é a questão e a razão está do nosso lado. Mas diferente disso, é, pelo barulho, pretender impedir que, como aconteceu — escuso de recordar os factos — aqui há semanas, certos Deputados possam chegar ao fim das suas intervenções!

Quanto às suas comparações com outras reuniões feitas no legítimo exercício do direito de reunião que a Constituição protege, . . .

O Sr. Manuel Gusmão (PCP): — Que parvoice!

O Orador: — . . . evidentemente que não percebo a que título é que o Sr. Deputado as traz aqui. Mas não se esqueça que idênticos métodos podem definir idênticos objectivos, e aqueles que, efectivamente, pelo barulho se querem impor sem razão estão a caminho de novas formas antidemocráticas.

O Sr. Mendes Godinho (PS): — Quem fez o barulho foi a sua bancada, Sr. Deputado!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a sessão vai ser suspensa até às 18 horas e 15 minutos.

Peço o favor aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares, ou a quem os represente, de se dirigirem ao gabinete do Sr. Presidente para uma muito breve reunião comigo.

Está suspensa a sessão.

Eram 17 horas e 45 minutos.

A seguir ao intervalo, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente António Martins Canaverde.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 35 minutos.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carvalho Cardoso.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os Decretos-Leis n.os 439-D/77 e 439-E/77, promulgados em 25 de Outubro de 1977 na vigência do I Governo Constitucional, visavam no seu conjunto a valorização do património florestal do País e a defesa do produtor florestal. O primeiro dizia respeito à cultura e à exploração das matas, com exceção dos montados de azinho e de sobreiro, para os quais já havia legislação própria, e o segundo impunha o ordenamento da utilização das matas cujas explorações tivessem uma área mínima compatível com a aplicação de planos conducentes à obtenção dos maiores benefícios económicos e sociais.

Eram louváveis os objectivos, sem dúvida, e muitas das suas determinações decalcavam-se de códigos florestais há muito adoptados em países mais evoluídos.

Só que o Governo esqueceu, em nosso entender, a estrutura da maior parte da propriedade florestal privada em Portugal e o que a mata representa para imensos pequenos agricultores, como recurso de emergência em situações de apuro material, e comeceu a grave omissão de não auscultar previamente os interessados, dialogando com eles e explicando-lhes as intenções do projecto.

Mais do que isso, pretendeu, de um só fôlego, ultrapassar dificuldades insuperáveis no domínio da equilibilidade dos diplomas, o que ajudou a fazer crescer a desconfiança dos agricultores e a levantar a hipótese de possível nova arremetida contra o direito de propriedade e a favor da colectivização.

E não teve o Governo de então o cuidado mínimo de previamente determinar e propagandear uma generalizada intervenção técnica e cultural mais perfeita em povoados florestais do Estado, semelhante à que pretendia introduzir na floresta privada, para começar por dar o bom exemplo.

Face a tais deslizes, comprehende-se perfeitamente o coro de protestos levantados por toda a parte, a que houve fatalmente que dar ouvidos.

Louvamos o II Governo Constitucional pela rapidez com que atendeu as justas reclamações dos agricultores, de várias organizações regionais e nacionais, e também de responsáveis do CDS, suspendendo sem hesitações os dois decretos-leis em causa.

E porque os diplomas estão suspensos e foram atingidos os primeiros e imediatos objectivos desejados pelos agricultores, achamos desnecessária a revogação que o projecto de lei n.º 103/I, agora em discussão, pretende decretar.

Não se deve, porém, deixar passar muito tempo sem uma alternativa válida, até para melhor se poder obstar à delapidação do património florestal que se está verificando de forma acelerada e preocupante em muitos prédios da zona de intervenção da Reforma Agrária.

Neste caso específico, e porque se trata de bens que já são ou virão em breve a ser pertença do Estado ou que, pelo menos, estão à sua inteira responsabilidade, entendemos mesmo que se justificam medidas legislativas e administrativas, separadas e rápidas, que impeçam, de forma decidida e iniludível, as destruições em curso.

Urge, pois, que os serviços oficiais intensifiquem a campanha de esclarecimento dos objectivos visados pelos dois diplomas, multipliquem as ações exemplificativas nas matas do Estado e mesmo em matas privadas e auscultem as opiniões dos agricultores, em especial através das suas associações, ponderando devidamente os prós e os contras, de modo a introduzirem-se nesses decretos-leis, sem grande demora, as alterações de que indubitavelmente carecem.

Então, sim, e após uma rápida e adequada reestruturação dos serviços envolvidos, poderá a legislação em causa contribuir eficazmente para preservar, melhorar, utilizar racionalmente e fomentar a grande riqueza nacional que a floresta já representa e muito mais pode vir a representar num país com apenas 28 % de solos susceptíveis de utilização agrícola e que quer entrar na Europa.

Aplausos do CDS e do PS.

Entretanto, tomou lugar na bancada do Governo o Sr. Secretário de Estado da Administração e Equipamento Escolar (Almerindo Marques).

O Sr. Presidente: — Para pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Monteiro de Andrade.

O Sr. Monteiro de Andrade (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria formular uma pergunta muito simples ao Sr. Deputado Carvalho Cardoso.

Sr. Deputado: na sua curtíssima intervenção disse que o Governo, ao legislar sobre matérias florestais, tinha esquecido a estrutura das propriedades florestais, o que dá a entender que o CDS não está totalmente de acordo com os Decretos-Leis n.os 439-D/77 e 439-E/77, para os quais o PSD pediu a revogação.

No entanto, o Sr. Deputado afirmou também que a suspensão desses diplomas satisfaria o CDS e que também não se deve deixar passar muito tempo sem que apareça alternativa para os diplomas em causa.

Ora, qualquer alternativa implica necessariamente a revogação, parcial ou total, dos decretos em causa.

Qual a razão por que o CDS não está de acordo com a revogação que o PSD agora pretende? Por

que é que que está de acordo com a sua suspensão e não com a sua revogação, uma vez que também quer a alteração dos diplomas? Ou será que não quer?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carvalho Cardoso, há mais pedidos de esclarecimento. Deseja responder um por um ou a todos, no fim?

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — No fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Nesse caso, tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Louro.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero fazer apenas um breve apontamento.

Custou-me ouvir, mais uma vez — e agora da boca do nosso colega Carvalho Cardoso —, uma acusação ou insinuação sobre o que pretendemente se passa em campos da Reforma Agrária.

Desde há quatro anos que ouvimos as forças da direita lançar aos quatro ventos acusações de que no Alentejo se está a destruir isto e aquilo, que mal do «montado», mal do «pinhal», mal de tudo. Se assim fosse já não teríamos sequer o Alentejo! . . .

Na realidade, conhecemos vários casos — e eu conheço alguns pessoalmente — em que se têm realizado cortes de arvoredo e até de sobreiros, que é uma árvore pela qual há um generalizado respeito e ainda bem, mas em situações que nada têm de condenável, e que não podem ser usadas para se condenar coisa alguma. São situações em que os trabalhadores as cortam, ou até as deixam lá ficar, para construirem uma barragem para instalarem dezenas e dezenas de hectares de regadio.

Será isto condenável? Será isto a que se refere o Sr. Deputado? Será isto a que se referem as forças de direita? Poderá o Sr. Deputado apontar alguns casos que concedam alguma veracidade às suas afirmações sobre as insinuações referentes à Reforma Agrária?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carvalho Cardoso, se assim desejar, poderá responder aos pedidos de esclarecimento que lhe foram feitos.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Relativamente às questões formuladas pelo Sr. Deputado Monteiro de Andrade, devo dizer claramente que há pontos dos decretos-leis em discussão que não merecem o acordo do CDS, mas há muitos outros que merecem esse acordo. O próprio Governo, ao suspender os decretos, afirmou, no preâmbulo do decreto-lei que os suspendeu, que aguardava as propostas dos agricultores para introduzir as alterações que se justificassem. Deste modo, o Governo não precisa da revogação destes decretos. Precisa, isso sim, de vir dizer que os artigos tais e tais passam a ter a seguinte redacção . . . Não há necessidade de se fazer a sua revogação, mas sim de se publicar um documento adicional, um novo decreto-lei, que altere este ou aquele artigo, e em que, certamente, se atenderá as justas reivindicações dos agricultores e que, necessa-

riamente, melhorarão esses decretos-leis, pelo menos na óptica dos interesses que os agricultores justamente defenderão.

Parece-me assim ser clara a minha posição, decorrente da própria exposição. Não é necessária a revogação para o Governo introduzir as alterações que ele próprio pressupõe no decreto-lei que os suspende. E suspendeu-os porquê? Porque atendeu aos protestos dos agricultores e aguarda que eles, nomeadamente através das suas associações, digam concretamente quais os pontos dos dois decretos-leis que não lhes agradam e que não defendem os seus interesses. Não há assim necessidade da revogação.

Quanto às questões que foram dadas pelo Sr. Deputado Vítor Louro, queria dizer-lhe, em primeiro lugar, que não represento forças de direita. O meu partido é um partido do centro e eu próprio considero-me mesmo muito ao centro. Portanto, vou-lhe responder quanto às afirmações que fez quanto à força do centro e não às das forças da direita. Não é que não tenha muito respeito por todas as forças, incluindo as da direita . . .

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Naturalmente!

O Orador: — . . . , não é a mim que compete ser porta-voz dessas forças.

Devo dizer-lhe que tenho conhecimento concreto de muitas situações condenáveis, que o Sr. Deputado Vítor Louro, como ilustre engenheiro silvicultor que é, não pode também deixar de condenar: árvores com dimensões muito abaixo do crescimento, muito abaixo da altura mais rentável para o corte, etc. Posso fornecer-lhe um longo *dossier* de casos destes, e o próprio Governo também tem, certamente, conhecimento de alguns.

Vamo apenas dar-lhe um ligeiro apontamento, pois não interessa estar a nomear as herdades uma por uma, e chamar a sua especial atenção para o que se passa em grande escala no concelho de Ponte de Sor.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Para que efeito deseja a palavra, Sr. Deputado?

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Queria prestar um esclarecimento à Câmara.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Afinal, os casos que o Sr. Deputado Carvalho Cardoso aponta são os mesmos casos que justificaram que para todo o País fosse publicada a legislação que foi publicada.

Não há nada de anormal. Há o mesmo que há em toda a parte e talvez em muito menor grau.

O Sr. Monteiro de Andrade (PSD): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Para que pede a palavra, Sr. Deputado?

O Sr. Monteiro de Andrade (PSD): — Sr. Presidente, vou usar a imagem regimental do protesto, não em relação às afirmações do Sr. Deputado Carvalho Cardoso, mas sim à confusão que elas criaram no meu espírito.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Monteiro de Andrade (PSD): — É o seguinte: ouvimos da parte do Governo e da parte do Partido Socialista, durante este debate, uma defesa do espírito e do articulado dos projectos de lei n.os 439-D/77 e 439-E/77.

No entanto, aparece-nos agora o Deputado Carvalho Cardoso a dizer que a intenção do Governo não é a defesa desse espírito e desse articulado, mas sim a sua eventual alteração.

Não foi essa a imagem que nos deu o Partido Socialista ao afirmar que, quando nós queríamos a revogação do espírito do articulado destes decretos-leis, estávamos a defender os interesses dos intermediários.

Agora, vem o Sr. Deputado Carvalho Cardoso dizer que o Governo também pretende a revogação parcial dos decretos-leis.

Ficámos absolutamente confusos e não percebemos. É este o meu protesto.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Sr. Presidente, concede-me a palavra para um contraprotesto ou poderei usar da palavra para prestar um esclarecimento à Câmara?

O Sr. Presidente: — Pode prestar um esclarecimento, Sr. Deputado.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Em primeiro lugar, queria dizer ao Sr. Deputado Vítor Louro que é evidente que há falta de uma lei e estamos todos de acordo que as leis têm pontos muito positivos.

Simplesmente, queria dizer-lhe que, relativamente às coisas que se passam no Alentejo — por ter sido a referência ao Alentejo que fez com que o Sr. Deputado se insurgisse contra as minhas afirmações —, é muito diferente o que se passa numa propriedade privada e o que se passa nas propriedades que estão à responsabilidade do Estado.

Aqui fica, pois, este esclarecimento.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Estão à responsabilidade do colectivo de trabalhadores, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Do Estado.

O Orador: — À responsabilidade não, uma vez que o Estado ou já nacionalizou e expropriou esses bens, e, por consequência, as relações entre o Estado e essa unidade tem de fazer parte de um contrato, ou, se estão simplesmente ocupadas, a ocupação é ilegal, e o Estado tem responsabilidades no que se passa nesses terras.

Quanto ao Sr. Deputado Monteiro de Andrade, devo dizer que a confusão, como ele deu a entender, será, não provocada por mim, mas por mau entendimento seu. Posso ler-lhe o preâmbulo do Decreto-lei n.º 79/78 de 27 de Abril — e eu não

tenho responsabilidades no que aqui está escrito, que serão certamente do Sr. Secretário de Estado das Florestas —, onde se diz, a certa altura, que:

Em face da situação criada, convém proceder a um prévio e amplo esclarecimento da lavoura e à auscultação da sua opinião generalizada, tendo em vista a remoção dos seus receios e a sua adesão a uma linha de política de que é a principal beneficiária, após o que se promoverá o eventual aperfeiçoamento daqueles diplomas em colaboração com os interessados.

Parece-me bem claro o que consta do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 79/78 e que nada há de contraditório entre o que consta deste decreto-lei e o que eu afirmei.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Riço Calado, para uma intervenção.

O Sr. Riço Calado (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Por detrás das públicas declarações de certos partidos, que se dizem defensores de interesses de estratos populacionais que pretendem aliciar, encontram-se por vezes intenções muito diferentes, que estão longe de corresponder ao que afirmam.

Em determinado momento, porém, a força das circunstâncias ou a descoordenação resultante de divergências internas acabam por os levar a tomar atitudes reveladoras dos verdadeiros motivos que orientavam as suas tomadas de posição.

Vem isto a propósito da campanha desenvolvida pelo Partido Social-Democrata, sob pressão de certas forças económicas, em que se têm sistematicamente atacado os Decretos-Leis n.os 439-D/77 e 439-E/77, que nas suas linhas gerais outra coisa não pretendem que não seja a expansão do património florestal e a valorização das matas.

No âmbito dessa campanha se assistiu a uma larga mobilização das massas rurais mal esclarecidas sobre os reais objectivos dessa legislação e a quem se procurou convencer de falsos inconvenientes, resultantes da sua aplicação, explorando acima de tudo o seu conhecido e arreigado apego à propriedade.

E foi com base na tese de que tais diplomas punham limitações ao direito de propriedade e à liberdade de comercialização dos cortes que se realizaram encontros de agricultores florestais em que se reclamava a imediata suspensão ou revogação dos decretos em causa.

Mas, afinal, que disposições limitativas contêm esses diplomas que pudessem justificar apreensões e mesmo oposição dos agricultores à sua aplicação, quando os mesmos estão na linha do que existe noutras países na própria Europa Ocidental? Em nosso entender nenhuma. E os objectivos visados são precisamente o contrário: a defesa dos seus interesses, o apoio à sua actividade e a salvaguarda — o que é muito importante — do património florestal português.

Senão vejamos: Que inconvenientes resultam para o agricultor de um pedido de autorização para proceder aos cortes em impressos que pode encontrar em todos os locais, previa-se mesmo que em todas as juntas de freguesia? E se passados trinta dias o agricultor pode proceder ao corte, quer tenha ou

não recebido autorização, haverá razão para se alegar que dai resultam demoras ou dificuldades para a agricultura?

O Partido Social-Democrata ter-se-á esquecido que para o sobreiro existe um esquema semelhante? Ou, o que é mais importante, o Partido Social-Democrata ter-se-á esquecido de que nos Açores existe uma legislação idêntica para a defesa da criptoméria? Ou será que não se trata do mesmo País? Por que não protestam contra isso? Será que no caso do sobreiro, porque essa legislação vem dos tempos do fascismo, já não há nada a dizer, enquanto esta se tem de contestar porque resulta da iniciativa dos Governos constitucionais? Ou será reprovável ou inconveniente que o agricultor possa dispor de apoio técnico para uma condução mais perfeita da exploração da sua mata? Ou será lesivo do interesse do agricultor e do País que os serviços possam suspender os cortes quando tecnicamente mal conduzidos? A quem prejudica uma tal medida? Quem perde com o ordenamento das matas? O agricultor, a comunidade nacional ou outros interesses? Onde estão os falsos e apregoados limites ao direito de propriedade e de livre comercialização?

Não, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o problema não é esse.

E se pensarmos nas folgadas disponibilidades de meios postos à disposição da campanha a que nos referimos, não será muito difícil avaliar do tipo de apoio que os seus promotores dispunham, muito para além daquela que os agricultores poderiam ou estariam dispostos a fornecer.

Na realidade, outros interesses se movimentavam nessa campanha em que se editaram autocolantes e, segundo se afirma, se chegaram a pagar transportes. Talvez não seja difícil a ninguém perceber que os lesados, longe de serem os agricultores, eram, na realidade, os madeireiros, os intermediários e alguns industriais. A esses sim. A esses não interessava uma intervenção estatal que lhes tirava o controle e o domínio até então incontestado de todas as operações de exploração da mata e os lucros que deviam ficar na agricultura. Claro que não foi isso que publicamente se deu a entender. Pelo contrário, mais uma vez se aproveitou a situação de pouco esclarecimento de grande maioria dos agricultores e se jogou com as suas justas aspirações de defesa do seu património e de melhoria das condições de vida para os levar a defender os interesses de outrem. Embora defendendo que a legislação em causa, longe de prejudicar o agricultor, só lhe trazia vantagens, não se negava a necessidade de esclarecer certos aspectos e a possibilidade de fazer acertos nalguns pontos.

Por isso, o Governo e os partidos que o apoiam, no intuito de permitir um melhor esclarecimento da matéria e desejando obter dos agricultores interessados uma participação activa que lhe permita conhecer profundamente as razões da sua eventual discordância, aceitou suspender a execução desses decretos.

Tal atitude de abertura, diálogo e democracia não interessava, porém, aos promotores desta campanha, não só porque ela quebrava a resistência desses agricultores em relação ao Governo e também os afastava do campo político de um partido, mas, acima de tudo, porque, pelo menos no essencial, os diplomas

se mantinham e, portanto, os interesses das forças económicas a jusante da produção não recebiam o tratamento desejado.

Daí o pedido de revogação dos decretos, fazendo voltar a situação à tradicional colocação do agricultor nas mãos do madeireiro, do intermediário e de alguns industriais. Mas daí resultou, também, que acabou por ficar bem patente aquilo que afinal pretendiam as forças que se movimentavam e a quem estavam, na realidade, a servir.

Mas o mais surpreendente é assistirmos, nesta Assembleia, a uma certa hesitação ou indefinição do Partido Comunista Português em relação a tais teses. E isto apesar de o Sr. Deputado Sá Matos ter, na última sessão, reconhecido todas as enormes manipulações e a exploração a que está sujeito o agricultor florestal, as mesmas que, afinal, estão na base desta actuação do Governo ao elaborar tais documentos.

Se tal revogação fosse conseguida, o agricultor viria, no futuro, embora já tarde e sem remédio, a verificar quem tinha ganho verdadeiramente a questão.

E para além do agricultor mais uma vez defraudado, viria a ficar mais pobre o património florestal do País, sujeito à exploração iníqua de quem só pretende servir-se a si próprio.

Muito brevemente procurámos deixar aqui expressa a nossa análise a uma situação que partidos que dizem acima de tudo defender o interesse do País e do agricultor outra coisa não procuram que actuar junto de potenciais clientelas eleitorais para sedimentarem uma implantação que hoje, mais do que nunca, a sua prática política inconstante lhe está a reduzir.

Mais uma vez, porém, a coerência da nossa actuação de defesa intransigente dos sectores mais desprotegidos da nossa sociedade e dos superiores interesses do País fará triunfar o bom senso e a razão.

E o futuro demonstrará que serão os próprios agricultores que nos hão-de louvar e agradecer esta intervenção.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Monteiro de Andrade.

O Sr. Monteiro de Andrade (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Durante a intervenção do Sr. Deputado Riço Calado pôs-se a seguinte questão: como é que os diplomas limitam o direito, que não é posto em causa, pelo menos directamente, por nenhum partido desta Câmara, de os proprietários florestais gerirem directamente os seus bens?

Ora o Sr. Deputado, ainda há pouco, num pedido de esclarecimento ao meu colega de bancada Vitor Hugo Mendes dos Santos, referiu um dos números onde essa limitação é feita por via legal. E o número que referiu é, para ser mais preciso, o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 439-D/77, onde se diz que, para além do disposto no número anterior, a circunscrição florestal da região deverá ordenar a suspensão de desramações, cortes de talhadia e monda das suas varas sempre que tecnicamente mal

conduzidos. Ou seja, sempre que os serviços oficiais considerem que os produtores florestais estão a conduzir mal as desramações das suas matas, elas podem, por força da lei, ser paralisadas, o que é uma limitação evidente à liberdade que cada um deve ter de gerir os seus próprios bens (*risos do PS e PCP*), tendo em atenção, inclusivamente, que os serviços oficiais de extensão rural não estão suficientemente apetrechados para fazer a divulgação das melhores técnicas no nosso país. E isto é evidente.

Por outro lado, como é que se consegue fazer esta divulgação técnica, quando no artigo 7.º do decreto-lei em referência se põem os técnicos a fiscalizar e a multar, inclusivamente, os produtores florestais? É assim que se consegue a confiança dos técnicos perante os agricultores? Parece-me claro que não, na minha opinião, mas espero a sua resposta.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Que exagero!

O Orador: — Por outro lado, o Sr. Deputado — e isto é um esclarecimento que eu gostaria de prestar à Câmara — tentou fazer um paralelismo com a legislação dos Açores, que teria uma intenção diferente quanto às criptomérias. É evidente que o meu colega de bancada Vítor Hugo dos Santos ainda há pouco fez a distinção nítida de que evitar um corte de um sobreiro não é o mesmo que evitar o corte de uma árvore como o eucalipto ou o pinheiro.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — É por causa da forma da copa, não?

Risos.

O Orador: — Não é por causa da copa, Sr. Deputado Vítor Louro, mas sim porque evitar o corte de um sobreiro é evitar uma actividade contra a economia, uma sabotagem económica, ao passo que a actividade produtiva de abate dos pinheiros e dos eucaliptos é uma actividade de produção. É esta a diferença, Sr. Deputado, e este o esclarecimento que gostava de dar.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — E a criptoméria?

O Orador: — Mas a questão essencial é a seguinte: Se os decretos-leis são tão bons e defendem tão bem os interesses dos produtores, qual a razão por que o Governo decretou a sua suspensão? E é evidente que eu discordo da afirmação de que as massas estão mal esclarecidas, acusação essa feita à dignidade dos cidadãos pelo Sr. Deputado Riço Calado, e não por mim.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Esta é, portanto, a questão que eu ponho no final.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Riço Calado pretende responder imediatamente ou aguarda, pois há ainda um outro Sr. Deputado inscrito para pedir esclarecimentos?

O Sr. Riço Calado (PS): — Se o Sr. Presidente permitir, eu responderia já.

O Sr. Presidente: — Então, faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Riço Calado (PS): — Eu gostaria de dizer que o Sr. Deputado Monteiro de Andrade deu uma grande achega àquilo que nós aqui procurámos demonstrar. É que, se o Sr. Deputado não percebe que, na realidade, com estes decretos, pelo artigo que acaba de mencionar, se pretende apenas defender o património florestal do País e que o próprio proprietário é defendido quando se evita que se estejam a cometer tropelias muitas vezes, para não dizer sempre, orientadas pelos tais intermediários, pelos tais madeireiros e pelos tais industriais, então o Sr. Deputado não percebe o que é o interesse nacional nem o distingue do interesse privado!

Mas, realmente, essa confusão fica muito mais patente quando o Sr. Deputado Monteiro de Andrade diz que evitar o corte do sobreiro não é o mesmo que evitar o corte de outras árvores. E sabe porquê, Sr. Deputado? É que naturalmente para si a legislação feita pelo fascismo é muito boa e a feita pelos constitucionais e pelos governos democráticos já não serve!

Protestos do PSD.

O Orador: — Porque o problema é só este, sobre que, aliás, o Sr. Deputado Vítor Louro já lhe fez uma pergunta a que o Sr. Deputado Monteiro de Andrade não respondeu. É evidente que foi um aparte do Sr. Deputado Vítor Louro, mas eu diria que é, naturalmente, por causa da diferença da forma da culpa, diferença essa que o Sr. Deputado parece não perceber, porque, na verdade, as duas prejudicam o património florestal português.

Na realidade, Sr. Deputado Monteiro de Andrade, o problema é que nós queremos defender o património florestal português e os interesses do País e o Sr. Deputado, acima de tudo, entende que estes decretos agora não servem. Mas ainda há uma outra razão, Sr. Deputado: É que estes decretos interessam especialmente à zona em que os Srs. Deputados pretendem adquirir clientela eleitoral (*Risos do PSD*), isto é, ao Norte, e os outros dizem respeito ao Sul, que é a zona da Reforma Agrária, que, para os Srs. Deputados, seria de abater... (*Risos do PCP*.) Felizmente que essa posição não é assumida por toda esta Assembleia!

Aplausos do PS.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito é, Sr. Deputado?

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Para um protesto, Sr. Presidente. Evidentemente.

Vozes do PS: — Claro!

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — É que é absolutamente inadmissível que alguém se arrogue o direito de dizer que uns Deputados defendem o interesse de

todo o país e os outros não. (*Risos do PCP*.) Nós estamos aqui em condições de absoluta igualdade, somos igualmente representantes do povo que nos elegeu, e, a ser assim, todos os Deputados defendem o interesse nacional, como entendem que devem fazê-lo e daqui não há que sair. Tudo o resto é pura demagogia e são processos de intenção como, por exemplo, quando se diz que nós queremos angariar clientela no Norte. Nós somos um partido nacional, temos eleitorado e apoio em todas as regiões e em todos os países em que há emigrantes portugueses.

Assim, não podemos admitir que certos partidos, que por vezes parecem defender mais o interesse de instituições estrangeiras do que nacionais, venham agora a pôr-nos em causa. Isso nós não admitimos.

Aplausos do PSD.

O Sr. Monteiro de Andrade (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Monteiro de Andrade (PSD): — É para um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Monteiro de Andrade (PSD): — O Sr. Deputado Riço Calado afirmou que eu, porventura, defenderia a legislação do regime fascista.

É evidente que o Governo tem a possibilidade de revogar e de propor alternativas a toda a legislação fascista. Eu, ao afirmar que não estou de acordo em que se abatam indiscriminadamente montados de azinho e de sobreiro estou apenas a fazer uma constatação, evitando sabotagens económicas, tal como se fez neste país após o 25 de Abril.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Pelos agrários!

O Orador: — É que foram feitos muitos abates de montados de sobreiro e de azinho contrários a uma lei que, apesar de ter sido feita no tempo do fascismo, é tecnicamente correcta, e é isto que importa.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Herculano Pires (PS): — E esta não é?

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Era para fazer uma pergunta ao Sr. Deputado Pedro Roseta, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Bem, o Sr. Deputado Manuel Alegre, como saiu, não poderá utilizar essa figura de pergunta, mas, se quiser, pode dar um esclarecimento, protestar ou contraprotestar.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — É que nas suas afirmações nervosas o Sr. Deputado Pedro Roseta proferiu palavras que também ferem a dignidade desta Assembleia, e isto aconteceu particularmente quando se referiu a partidos que parecem defender mais os interesses estrangeiros do que os nacionais. Assim, eu gostaria de saber quais são esses partidos.

O Sr. Presidente: — Na verdade, não há esta figura regimental da pergunta. Em todo o caso, o Sr. Deputado Pedro Roseta poderá responder, se assim o entender.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — É espantoso que depois das provocações vindas da sua bancada e depois de se ter afirmado aqui que uns, dentro de um espírito maniqueísta, ridículo e criticável, defendem os interesses nacionais — mas, que, entretanto, vão conduzindo o País para um empobrecimento — e que outros detendem os interesses de determinadas classes ou de não sei quem, ainda seouse, numa atitude de certo farisaísmo, mostrar-se ofendido com uma alusão que foi apenas esta: parecem defender interesses supranacionais. E eu posso mantê-la, porque até posso entender que são, por exemplo, os interesses do FMI.

Aplausos do PSD.

O Sr. Herculano Pires (PS): — Não foi assim!

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Isso não se pode dizer assim, Sr. Deputado!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Vitor Hugo Mendes dos Santos.

O Sr. Vitor Hugo dos Santos (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu gostaria de pôr duas pequenas questões ao Sr. Deputado Rico Calado, apesar de me interrogar se realmente vale a pena pô-las, pois que o Sr. Deputado quando lhe fazem qualquer pedido de esclarecimento costuma tergivessar sobre o cerne da questão e andar, digamos, a instilar veneno de pretensas intenções que o meu partido tenha. Mas, apesar disso, atrevo-me a fazer duas perguntas.

O Sr. Deputado Rico Calado disse, em determinada altura, que a campanha de esclarecimento que o Governo procurava levar aos produtores da floresta não foi aceite pelo meu partido porque este preferiu antes propor a revogação em vez de se fazer esse esclarecimento. Eu acho esta afirmação extremamente estranha, porquanto uma das acusações que efectivamente os detentores de floresta fazem ao Governo é a de que, apesar da promessa expressa de que eles seriam consultados e ouvidos para a elaboração dos decretos, essa consulta não se fez, a menos que queiram vir, armados em vanguardistas, dar explicações posteriores.

Quer dizer, O Sr. Deputado entende que como as massas não estão esclarecidas, no seu entender, o seu partido, arvorando-se em vanguarda esclarecida dos interesses do povo, propõe a legislação e depois vem esclarecer. Esta era a minha primeira questão.

Uma outra pergunta que também lhe queria fazer, e que talvez seja ainda mais importante, é esta: diz o Sr. Deputado que a suspensão dos decretos vem praticamente resolver o problema. Assim, gostaria de perguntar se o Sr. Deputado Rico Calado leu efectivamente o projecto de lei n.º 103/I que o meu partido apresentou nesta Assembleia. É que no artigo 2.º diz-se o seguinte: «As infracções àqueles decretos-leis eventualmente praticadas são amnisteadas.» É neste sentido que pergunto ao Sr. Deputado como é que através da suspensão destes decretos se vai sanar uma injustiça contra aqueles indivíduos que teriam sido levados a julgamento por eventuais infracções ao decreto-lei. E que aqueles que até ao momento não cometem qualquer infracção não são julgados. Mas como é que o Governo resolve o problema daqueles que efectivamente cometem a infracção? Gostaria, portanto, que me respondesse a esta questão.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito é, Sr. Deputado?

O Sr. Manuel Alegre (PS): — É para um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Eu perguntava ao Sr. Deputado se não se importava de protestar depois de o seu colega de bancada responder a estes pedidos de esclarecimento. Era apenas por uma questão de ordem, Sr. Deputado.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Pois sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem então a palavra o Sr. Deputado Rico Calado para responder aos pedidos de esclarecimento, se assim o entender.

O Sr. Rico Calado (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Vitor Hugo Mendes dos Santos, em primeiro lugar, queria saber porque é que nós não concordamos com a revogação e pretendemos que a suspensão resolva o problema.

Pois Sr. Deputado, já aqui dissemos que consideramos que o espírito da lei está correcto, pois haverá pontos, disse eu, que aceitamos que é necessário esclarecer e outros a que é necessário fazer alterações. Portanto, nós vamos melhorá-los e não vemos razão para revogar alguma coisa que na base está correcta, bastando apenas introduzir alterações. Esta é a resposta à sua primeira pergunta.

Em relação à segunda, pois ela também está implicitamente respondida por aquilo que acabo de dizer: é que nós entendemos que o espírito está correcto, os processos que foram levantados estarão, naturalmente, de acordo com a legislação que virá no fim, mas, se tiver havido suspensão, muito provavelmente — e eu não sou técnico jurista — também não estarão em causa as infracções que foram cometidas, aspectos que foram suspensos e alterados.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Manuel Alegre poderá agora, se faz favor, formular o seu protesto.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Sr. Presidente: Nós queremos protestar contra afirmações do Sr. Deputado Pedro Roseta que são absolutamente inaceitáveis. O Sr. Deputado Pedro Roseta não tem o monopólio do patriotismo . . .

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — De resto, houve alguém neste país que durante cinquenta anos pretendeu ter monopólios do patriotismo e nós vimos o resultado que isso deu!

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Se o Sr. Deputado Pedro Roseta considera que negociar com o Fundo Monetário Internacional é pôr em causa o interesse nacional ou servir o interesse de estrangeiros, então, pela lógica dessas posições, poderemos considerar que negociar, por exemplo, com a CEE é também servir interesses estrangeiros. Se é essa a posição do PSD, temos que dizer que é uma posição inteiramente coincidente com aquilo que foi, neste país, o isolacionismo salazarista!

Aplausos do PS.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Peço a palavra Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Pedro Roseta deseja contraprotestar, certamente . . .

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Obviamente, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então faça favor.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — O Partido Socialista arroga-se sempre, nesta Câmara e lá fora, o direito de criticar tudo e todos a propósito de tudo e de nada.

Risos do PS.

O Sr. Riço Calado (PS): — Olhe que não!

O Orador: — Mas não tolera a mínima beliscadura, mostrando que usam o velho sistema, esse sim, próprio dos sistemas totalitários, de dois pesos e de duas medidas. Isto é, um Deputado do Partido Socialista acaba de fazer insinuações gravíssimas sobre o Partido Social-Democrata, faz afirmações sobre a sua vida interna, afirma que é manipulado e que representa interesses de classe, etc.

O Sr. Mendes Godinho (PS): — Isso é verdade!

O Orador: — Portanto, pode fazer tudo o que quiser e dá isso como dados objectivos. Mas se nós dizemos — como temos dito publicamente — que o mal não está em negociar com o FMI, mas está no mau acordo que se conseguiu, se nós dizemos que o Partido Socialista, ainda que no condicional, parece defender interesses supranacionais, o Sr. Deputado Manuel Alegre vem dizer que o PSD não tem o

monopólio do patriotismo. Pois o Partido Socialista não tem também nem o monopólio do patriotismo nem o monopólio de coisa nenhuma . . .

O Sr. Mendes Godinho (PS): — Felizmente!

O Sr. Riço Calado (PS): — Monopolistas é só desse lado!

O Orador: — . . . muito menos o monopólio do direito de criticar. Pois se o Partido Socialista faz críticas, nós, apesar de termos, por enquanto, uma pequena percentagem a menos . . .

O Sr. Riço Calado (PS): — Uma pequena?

O Orador: — . . . temos igual direito a fazer as mesmas críticas. Se os Srs. Deputados do Partido Socialista se arrogam o direito de falar sobre os interesses que nós defendemos, nós podemos devolver-lhes que em nossa opinião não interessa saber se são ou não factos objectivos, porque em política há apenas opiniões subjectivas e a verdade resulta do pluralismo. Ora o Partido Socialista, por vezes, parece ignorar isso e é por isso que quer criticar e não ser criticado, é por isso, certamente, que caminha rapidamente para o tal monopólio, agora já não do patriotismo, mas para o monopólio dos meios de comunicação estatizados que são pagos por todo o povo português.

O Sr. Riço Calado (PS): — Isso é que é aprender bem a doutrina de Confúcio!

Risos do PS.

O Sr. Olivio França (PSD): — Toca a rir desse lado . . .

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Louro para uma intervenção.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, Srs. Deputados e, especialmente, Sr. Deputado Riço Calado, que espero que desta vez compreenda que o Partido Comunista Português não tem hesitações, e muito menos nesta matéria: A floresta desempenha uma importante e insubstituível função económica, física e social que é indispensável objectivar e ter presente sempre que se tomem decisões a seu respeito. Com frequência, no entanto, essa função é apresentada em termos que a desvirtuam, por empolamento deste ou daquele aspecto. É, aliás, o que em grande medida tem caracterizado a discussão em torno dos Decretos-Leis n.os 439-D e E/77.

A sua importância estratégica no quadro económico, pela natureza dos bens que produz, tem forte relação com a maior ou menor independência do nosso país. A sua função de protecção e defesa do meio físico, de cuja eficiência depende a correcção e conservação do solo e do clima, o estado dos rios e das albufeiras e o próprio êxito da produção agrícola e de outras actividades económicas é demasiado importante para que o Estado possa abdicar das graves responsabilidades que neste campo lhe cabem. A utilização que dela pode e deve ser feita pela po-

pulação, como meio de satisfazer exigências do recreio numa vida cada vez mais necessitada de justo gozo dos tempos livres em ambientes sadios, atribuem-lhe também uma crescente importância social.

Tudo isto, e ainda o facto de se tratar em grande medida de um recurso natural renovável, não só aconselha como impõe que sejam respeitadas regras mínimas na exploração florestal, por forma a respeitar o carácter de interesse eminentemente nacional da floresta. Tudo isto, e ainda o facto de se tratar de um recurso cuja regeneração se dá a prazo relativamente longo, não só aconselha como impõe que tão rapidamente quanto possível se corrija o que está mal, uma vez que os resultados de parte das acções que se empreendam só as gerações vindouras os sofrerão ou gozarão.

Mas a floresta não vale, como se vê, apenas pelo arvoredo que a constitui e pela fauna que nela vive. A floresta é um meio ao qual o homem está ligado, quer pela propriedade, quer pela actividade.

Ora a floresta portuguesa é muito heterogénea e nós não vamos tratar aqui senão daquela que é visada pelos decretos-leis em causa, isto é, a que fundamentalmente está virada à produção de lenho. Sucedem que a maior concentração florestal deste tipo se encontra a norte do Tejo, essencialmente nas matas de pinho e eucalipto. E nessa região há cerca de 360 000 explorações florestais com menos de 20 ha, correspondendo a uma área média de 1,25 ha por cada uma, enquanto com mais de 20 ha apenas existem cerca de 11 000.

Mas, por outro lado, 81 % da área florestal a norte do Tejo é de propriedade privada. Quer isto dizer que as medidas em causa interessam, fundamentalmente, aos pequeníssimos proprietários florestais, em número superior a 300 000.

Por outro lado, em termos de actividade, ela interessa directamente, para além de uns milhares de resineiros, a outros tantos madeireiros e a centenas de milhares de agricultores. Não queremos agora falar dos primeiros, porque a sua actividade não está em causa nos diplomas que estamos a tratar, e aos últimos já o meu camarada Sá Matos se referiu. Mas importa saber quem são os madeireiros, porque as forças da direita têm feito muita demagogia à sua volta.

Há os pequenos madeireiros, em número muito elevado, que vivem do seu trabalho, que compram, abatem e preparam o arvoredo. É gente que desempenha uma tarefa da maior importância e que luta com grandes dificuldades. É gente que merece o nosso respeito e cujos interesses devem ser defendidos.

E há os grandes intermediários, chamados também eles madeireiros porque transaccionam madeira, ou comissários, porque às vezes, sem sequer lhe porem os olhos, lhe dão encaminhamento. Entre estes, enquanto uns desempenham uma acção útil e necessária, outros há que têm no circuito uma função perfeitamente parasitária, ou, na melhor das hipóteses, exercem uma intensa exploração dos pequenos madeireiros.

O que sucede é que os pequenos madeireiros as mais das vezes não têm sequer capacidade económica que lhes permita serem eles a pagar o arvoredo ao proprietário, ou os meios de transporte de que

dispõem são de reduzida tonelagem e de curto raio de circulação, impedindo-os de percorrer a distância que separa a sua zona de trabalho dos locais de recepção do material lenhoso.

Por isso estão inevitavelmente nas mãos dos grandes, que, esses sim, detêm um grande poder e jogam com o seu domínio do mercado, inclusivamente com o próprio sistema de abastecimento de algumas das principais unidades industriais.

É por isso que não se pode falar em abstracto nos interesses dos comerciantes de madeiras, porque também esse é um mundo de explorados e exploradores.

Ao Decreto-Lei n.º 439-D/77, que regula o corte de árvores, nós, comunistas, reconhecemos a bondade da sua intenção — preservar os justos interesses dos proprietários florestais, evitando o seu desconhecimento do arvoredo que vendem e prestando-lhes assistência técnica quando o desejem, e defender os recursos florestais do País, ao menos nos casos mais significativos pela sua dimensão. Condenamos, no entanto, a forma através da qual o Governo pretendeu atingir aqueles objectivos.

Antes de mais, porque na sua elaboração não participaram os interessados, ao contrário do que estipula a Constituição. Em segundo lugar, porque através desse diploma se construiu uma teia burocrática complicadíssima, nomeadamente para aqueles que, longe dos meios de comunicação e analfabetos em grande percentagem, caíam nas suas malhas. Em terceiro lugar, porque estipulava linhas de acção completamente desajustadas, quer da capacidade dos serviços oficiais, quer das condições concretas em que normalmente se efectua o negócio das madeiras. E finalmente porque, não criando nenhum dos necessários incentivos, se apresentou com um evidente carácter repressivo que nem as benevolentes declarações oficiais podem atenuar.

Tudo isto conduziu, nas condições democráticas da vida portuguesa, a um justo movimento de protesto por parte daqueles camponeses que, indefesos, são constantes vítimas das medidas oficiais que mais lhes complicam a vida do que contribuem para melhorar a sua agravada situação. Foi por isso bem-vinda a decisão governamental de suspender a sua aplicação.

Há organizações partidárias e outras que, dizendo-se dos agricultores, têm conduzido uma acção partidária, que quiseram e querem servir-se do justo descontentamento dos camponeses para prosseguirem as suas acções desestabilizadoras. A CAP, por exemplo, fez e renovou diversas ameaças de cortar as estradas e outras medidas semelhantes. Embora o Governo tenha suspendido a aplicação desses decretos, a CAP — mais empolgada em servir-se deles como bandeira arrebatadora de acções desestabilizadoras e terroristas do que em alcançar as reivindicações dos agricultores e proprietários florestais — prosseguiu, desenfreadamente, com as suas ameaças, estipulou novo prazo e fez o ensaio: as forças policiais destacadas no local não impediram essas dezenas de energúmenos de concretizar esse objectivo, embora a defesa do Estado democrático exigisse o contrário e o exija cada vez mais.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Olha quem fala!

O Orador: — Quanto ao resto, ela (a CAP) vai-se esvaziando. Aliás isso mesmo está estampado no desespero das acções que vem empreendendo. Nunca ninguém ouviu os seus dirigentes fazer uma proposta construtiva sobre os graves problemas da agricultura. Sempre e apenas ameaças e histerismo reaccionário. Mesmo para apoiar a política desestabilizadora e incompetente da equipa chefiada pelo Dr. Barreto, sempre lançaram mão de meios violentos.

E os Portugueses cada vez mais sabem distinguir entre essas organizações e as verdadeiras organizações de agricultores e os trabalhadores da Reforma Agrária, que apesar das justas razões de queixa continuam a apresentar propostas construtivas e no dia-a-dia a semear e a produzir o que os senhores da CAP nunca semearam.

Aplausos do PCP.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A nosso ver, o diploma em causa pega o problema por um lado errado. A questão é que não é pelo facto de melhor conhecer o arvoredo que o proprietário florestal está mais defendido: só o está na medida em que possa escolher outro comprador no caso de, face ao valor do arvoredo e ao preço oferecido, o negócio não lhe interessar. Ora o que sucede é que, em razão da pequenez das áreas e consequentemente da quantidade de material lenhoso, por um lado, e, por outro lado, devido à situação de aflição em que é tomada a decisão de venda, a maioria dos proprietários não tem possibilidade de escolha.

Assim sendo, nós pensamos que o problema só pode resolver-se se se criarem as condições que lhe permitam essa escolha. É obrigação constitucional do Estado apoiar a comercialização e assegurar o escoamento dos produtos. Com a criação de estaleiros de recepção, triagem e comercialização de material lenhoso, essas condições podem criar-se, alargando e melhorando os actuais circuitos comerciais nesse sector. E também através da realização de contratos adequados com empresas quer do sector público, quer privado.

A criação de tais estaleiros tem de constituir uma forma de melhorar os circuitos existentes, alargando a rede dos locais de recepção de arvoredo e introduzindo medidas justas de valorização da madeira. Por isso o acesso a tais estaleiros não pode estar vedado seja a quem for, porque o que conta, antes de mais, é a quantidade e a qualidade do material lenhoso que lá entrar.

Mas destinando-se também a melhorar as condições de exploração florestal, as entidades responsáveis por tal serviço têm de ter de criar incentivos materiais capazes de interessar aqueles mesmos que, por terem mais dificuldades financeiras, têm também mais dificuldades em adoptar técnicas mais aconselháveis. Trata-se, pois, de um caminho que afasta decididamente qualquer hipótese de repressão ou castigo, antes pelo contrário, há-de impor-se pela bondade palpável dos mecanismos de apoio aos proprietários e madeireiros-trabalhadores. Nenhuma obrigação pode ser imposta — e os bons resultados há-de obter-se pelo interesse que se saiba inculcar aos proprietários e madeireiros por forma que, se melhor

fizerem, melhor venderão. Isto não significa que se deva pagar pior a quem não seguir estes ou aqueles requisitos: o que significa é que deve ser estabelecido um nível justo de preços para todos e um sistema de bonificação a quem fizer melhor, acima das justas condições de base. Não é a ideia do castigo que defendemos — é a ideia do prémio que nós, comunistas, achamos que pode levar os proprietários e madeireiros a fazer melhor.

Por outro lado, e porque muitas vezes o que leva os proprietários a cortar mais cedo do que devem é a necessidade premente de realização de capital financeiro, nós entendemos que deve ser criada uma linha especial de crédito. Esta deve consistir num sistema de antecipação de receitas, contra o compromisso de o arvoredo permanecer em pé até ao momento de corte mais indicado.

Além disso, um tal serviço deve exercer um importante papel de informação e divulgação junto dos interessados, quer em matéria de legislação, quer de crédito. A prestação de assistência técnica a partir dos estaleiros será também um meio eficiente de defender e valorizar os recursos florestais daqueles proprietários que queiram utilizar tais serviços.

Um serviço deste tipo, que, evidentemente, não impede que as entidades privadas mantenham os seus próprios canais de comercialização, permitirá alcançar um outro objectivo de largo interesse económico: racionalizar o abastecimento das indústrias consumidoras, quer as serragens, quer as de tratamento da madeira, quer as de aglomerados, quer as de celulose. Tal objectivo será alcançado pela constituição de lotes de material lenhoso que sejam postos à disposição das indústrias interessadas, consoante as suas características, e pela melhor comercialização dos desperdícios de exploração e transformação. Também aqui, evidentemente, nada impede que elas se abasteçam noutras fontes.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: São estas linhas que acabo de expor, em nome do grupo parlamentar do meu partido, que orientam o projecto de lei que na próxima semana o meu grupo parlamentar apresentará à Assembleia sobre esta matéria e que desde já fica anunciado.

Em relação ao Decreto-Lei n.º 439-E/77, as nossas objecções são outras. Trata-se de um diploma contendo uma doutrina justa e necessária — o ordenamento de grandes manchas florestais.

Há forças reaccionárias que o têm contestado na base de que ele ataca a propriedade privada. Nada disso: ele deve constituir tão-só um meio de estipular regras mínimas de condução e exploração da floresta, por forma a preservar os recursos nas áreas florestais com mais interesse, do mesmo modo que o proprietário de um terreno urbano num bairro de casas de três andares não pode construir um arranha-céus.

No entanto, está eivado do mesmo vício referido em relação ao anterior: opta por soluções repressivas em vez de adoptar medidas incentivadoras. Por outro lado, não tem em conta, suficientemente, a necessidade da participação dos proprietários abrangidos pelas zonas de ordenamento, que a nosso ver devem participar em todas as fases de determinação das respectivas regras.

Trata-se, no entanto, de aspectos que com facilidade o Governo poderá e deverá corrigir, sem necessidade de remodelar o diploma por inteiro.

Porém, o decreto-lei em causa contém o vício de constitucionalidade orgânica, uma vez que o Governo não detém competência para legislar em tal matéria.

Na realidade, o próprio preâmbulo do diploma refere que «a floresta constitui (...) um importante recurso natural do País que importa preservar, melhorar, utilizar racionalmente e fomentar» e defende «que se discipline cuidadosamente toda a actividade do subsector de acordo com os objectivos pretendidos, as estratégias a seguir e as metas a alcançar». E por isso mesmo impõe o «ordenamento da utilização da floresta». Tudo isto integra, necessariamente, o estatuto da floresta, isto é, as condições do seu uso.

Ora esta matéria faz parte integrante das Bases Gerais da Reforma Agrária, que de modo algum se esgotaram na Lei n.º 77/77 e que a Constituição atribui à exclusiva competência da Assembleia da República. Bases essas que contêm ainda outras matérias que, como esta, não estão incluídas na referida lei. E tanto assim é que esta Assembleia, em relação a um conjunto de matérias que fazem parte integrante das ditas Bases, entendeu expressar no artigo 75.º da Lei n.º 77/77 que as mantém no domínio reservado da Assembleia, enquanto em relação a outras cedeu essa competência ao Governo. O estatuto das florestas inclui-se exactamente, e expressamente, naquelas que a Assembleia manteve no domínio da sua competência exclusiva.

Ora o Governo veio, com o Decreto-Lei n.º 439-E/77, legislar sobre o estatuto da floresta sem que a tanto estivesse autorizado. E não colhe, evidentemente, a afirmação preambular de que o fez «usando da autorização conferida pela Lei n.º 51/77, de 26 de Julho». Primeiro porque essa autorização legislativa é anterior à Lei n.º 77/77, que teria revogado, nesta parte, aquela lei, na hipótese de ela ter conferido autorização em tal matéria. E existe, todavia, a agravante de o decreto-lei ser posterior à Lei de Bases da Reforma Agrária.

Mas sucede que a autorização legislativa invocada permitiu ao Governo «definir crimes e penas de multa ou de prisão até dois anos». Ora é inadmissível que o Governo, aproveitando uma autorização relativa à definição de crimes e penas, legisle sobre a matéria a que depois as aplica e que a Assembleia claramente tinha reservado para si. Quer dizer, o Governo, que estaria autorizado a legislar sobre o efeito, aproveitou e legislou também sobre a causa!

É, pois, organicamente inconstitucional o Decreto-Lei n.º 439-E/77, que o Governo não poderá de novo accionar, levantando a suspensão, sem que previamente seja sanado este vício.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: A aplicação dos diplomas em causa está suspensa, e bem. Agora há que corrigir e alterar. O PCP apresentou as linhas mestras de uma alternativa construtiva.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Riço Calado.

O Sr. Riço Calado (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós tomámos nota da observação feita pelo Sr. Deputado Vítor Louro acerca da hesitação do Partido Comunista que eu referi na minha intervenção.

E agora queria fazer-lhe apenas três perguntas. O Sr. Deputado considerou que os decretos-leis em causa, e referiu principalmente o Decreto-Lei n.º 439-D/77, constituem uma teia burocrática difícil de ultrapassar e eu gostava de lhe perguntar — depois de mencionar aquela frase muito benquista para o seu grupo parlamentar: «Olhe que não!...» — se, de facto, acha que esta teia burocrática é assim tão difícil de ultrapassar quando nós até afirmámos que esses impressos serão postos à disposição dos agricultores em todos os locais públicos, prevendo-se mesmo, por uma declaração pública do Sr. Secretário de Estado, que fossem, inclusivamente, afixados nas juntas de freguesia. Portanto, o Sr. Deputado acha que é assim tão difícil preencher um impresso, quando, por exemplo, o próprio Partido Comunista Português advoga, e em nosso entender muito bem, que se devam fazer contratos de arrendamento por escrito? Afinal o que é mais difícil: preencher um impresso deste género ou fazer um contrato de arrendamento? Nesse caso, o contrato de arrendamento não será também uma teia burocrática? Apesar de tudo, julgo que o Sr. Deputado o defende e nós também.

Em relação ao problema de os camponeses ficarem indefesos, segundo as suas declarações, perante medidas governamentais, eu pergunto ao Sr. Deputado o que será preferível: se ficarem indefesos perante medidas governamentais, que, neste caso, até não os prejudicavam grandemente porque se não recebessem a resposta no prazo de trinta dias podiam passar a proceder aos cortes sem quaisquer problemas, ou ficarem nas mãos dos intermediários que o Sr. Deputado classificou, e bem, de grandes intermediários, que tudo fazem para explorar aqueles que, na realidade, vivem a tirar da terra aquilo que podem à custa do seu suor.

Por outro lado, o Sr. Deputado diz que é preciso melhorar os circuitos comerciais, melhorar o crédito, porque é necessário incentivar e conquistar os agricultores e não reprimi-los. Na realidade, acho muito interessante a sua afirmação e gostava de lhe perguntar como é que coaduna essa sua afirmação com o projecto de lei de alteração à Lei do Arrendamento Rural que apresentaram à Assembleia e em que propõem um artigo 50.-A, que impõe multas de 10 a 100 contos para os senhorios que não cumpram o contrato de arrendamento rural. Afinal esta sua impressão é geral ou aplica-se apenas a alguns casos?

E é tudo!

O Sr. Presidente: — Como não há mais pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Louro para responder, se assim o desejar.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Manifestamente, o Sr. Deputado Riço Calado está com alguma dificuldade de entendimento . . .

O Sr. Riço Calado (PS): — Deve ser da hora, Sr. Deputado . . .

Risos.

O Orador: — De facto, a semelhança que pretende estabelecer entre o que acabo de dizer e aquilo que está expresso, e bem, sem hesitações, no nosso projecto de lei de alteração à Lei do Arrendamento Rural não tem qualquer espécie de cabimento.

Nós defendemos — e eu fui-lo durante a minha intervenção — que não se deve reprimir mas sim incentivar, porque se trata de alcançar melhores resultados do que aqueles que existem. E nas alterações à Lei do Arrendamento Rural propusemos o aditamento de um artigo que estabelece uma multa de 10 a 100 contos; porquê e para quê, se uma multa tem sempre um carácter repressivo?

Com certeza que não é para os senhorios fazerem melhor e nem sequer — e é aqui que está manifestamente o seu deficiente entendimento — se aplica para que eles cumpram a Lei do Arrendamento Rural. Aplica-se antes como medida desencorajadora das acções violentas que eles exerçam para não cumprir a Lei do Arrendamento, o que é uma coisa completamente diferente.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Em relação ao problema de os camponeses estarem indefesos perante as medidas governamentais e perante os grandes intermediários, é facto que tão mau é estarem indefesos perante uns como perante outros, embora possamos admitir, e admitimo-lo, que o Governo tem intenções que não se compararam com as dos grandes intermediários, pelo menos neste caso . . ., porque se formos para o sector do comércio e turismo talvez já não possa dizer a mesma coisa.

Risos do Sr. Deputado Carlos Robalo (CDS).

Nós não contestamos esse problema, mas consideramos que os camponeses estão indefesos perante uns e outros. Todavia, achamos é que as medidas que estão suspensas não resolvem o problema de os camponeses estarem indefesos perante os grandes intermediários e por isso mesmo é que vamos apresentar o projecto de lei, cujas linhas mestras anunciei.

Relativamente à teia burocrática constituída pelo Decreto-Lei n.º 439-D/77, ela é efectivamente complicadíssima e não é o simples facto de o Governo ou os serviços competentes fazerem um impresso para ser preenchido — o que consideramos uma atitude de bem-vinda, pois serve para simplificar — que resolve o problema. É que a complicação começa logo no entendimento do próprio decreto-lei, de tal forma que aqui mesmo já ouvimos, durante a discussão deste problema, que o decreto não é muito burocrático porque só é aplicável nos casos em que o número de árvores por ano seja igual ou superior a dezanove, etc. Pois é! . . . Mas é que há lá um artigo que diz que sempre que haja, pelo menos, uma árvore com um diâmetro, na altura do peito, com mais de 40 cm, essa autorização é sempre obrigatória. Quer dizer: se mesmo algumas pessoas que interviewaram neste debate não compreenderam suficientemente bem a complicação burocrática do decreto-

-lei, muito mais dificuldade tem um homem ou uma mulher que é analfabeto e que está metido no meio da serra.

Creio, com isto, ter respondido às suas questões.

O Sr. Riço Calado (PS): — Sr. Presidente, dá-me licença? É para um esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Faz favor, Sr. Deputado.

O Sr. Riço Calado (PS): — Sr. Deputado Vítor Louro, é que há uma declaração sua que me deixa um pouco confuso. É esta: «na realidade é tão mau ficarem nas mãos do Estado como ficarem nas dos grandes intermediários» — isto admitindo mesmo que estão nas mãos do Estado, o que não é verdade. O Estado destina-se, neste como em todos os outros casos, a defender os pequenos agricultores e não a colocá-los nas mãos de alguém.

O Sr. Presidente: — Como não há mais inscrições, vamos votar na generalidade o projecto de lei n.º 103/I.

Submetido à votação foi rejeitado com votos a favor do PSD, votos contra do PS e do CDS e a abstenção do PCP.

O Sr. Presidente: — Para declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Monteiro de Andrade.

O Sr. Monteiro de Andrade (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quer quando da apresentação do projecto de lei n.º 103/I, quer no debate que aqui se travou, o PSD deixou bem claras as razões que o levaram a pedir a revogação dos Decretos-Leis n.ºs 439-D/77 e 439-E/77.

Não foram, por nós, postos em causa os objectivos que se anunciam nos preâmbulos dos referidos decretos-leis, mas muito simplesmente julgamos ter demonstrado que o articulado não só não permitiria alcançar o que se diz pretender mas, ainda mais grave, permitiria pela força da lei obrigar, limitar, condenar e punir o exercício de um direito que não se ousa pôr em causa: o direito de os produtores florestais gerirem os seus próprios bens.

A necessidade de promover a expansão do património florestal, a modernização das técnicas de produção, nomeadamente no que respeita a abates e desbastes, a indispensável prossecução de uma política de ordenamento cultural jamais foiposta em causa pelo Partido Social-Democrata, mas tal terá de ir sendo alcançado com os produtores, por métodos indicadores e pela pedagogia e apoio oficial e nunca contra eles, pondo em causa a sua liberdade de decisão, obrigando-os a adoptarem formas de exploração que eles próprios não escolheram, mas, sim, definidas num qualquer gabinete do Ministério da longínqua capital.

A obrigatoriedade justifica-se, em nosso entender, quando e sempre que os interesses colectivos são prejudicados pelos particulares, mas o que neste domínio se passa é bem diferente.

Bastará verificar-se, e todos quantos conhecem um pouco do que é este país, na realidade, já o fizeram, que a esmagadora maioria da floresta é pertença de pequenos e médios produtores, que eles ou

seus ascendentes semearam e que continuam a tratar com verdadeiro carinho, como se de um jardim se tratasse, em contraste frequente com o terreno nupertença da colectividade.

Pôr em causa a dedicação que estes homens emprestam à exploração da sua mata por um processo brusco, como pretendem os decretos-leis que desejamos revogar, e obrigá-los a uma alteração total no processo de exploração, sem que eles próprios reconheçam qualquer vantagem, é pôr em causa o próprio interesse colectivo, por ser uma forma de aniquilar os estímulos particulares tão essenciais em qualquer política de fomento da produção.

O Sr. Vitor Hugo dos Santos (PSD): — Muito bem!

O Orador: — O Governo, ao aprovar o Decreto-Lei n.º 79/78, quase dois meses após o nosso pedido de revogação dos Decretos-Leis n.os 439-D e E/77, veio suspender a sua aplicação, reconhecendo assim a sua impraticabilidade.

Este foi o argumento essencialmente utilizado pelos partidos governamentais na tentativa de justificar o seu voto negativo relativamente à revogação por nós pretendida. Argumento que considera que os decretos já não estão em vigor.

Importa salientar que a simples suspensão dos decretos representa apenas que eles não estão em vigor durante um determinado tempo, mas que os mesmos princípios continuam a ser defendidos pelo Executivo, que os retomará quando muito bem entender. É um processo que, através da acção do tempo, pretende desgastar a mobilização que o repúdio dos produtores florestais para com os diplomas em causa ocasionou.

O Sr. Vitor Hugo dos Santos (PSD): — Muito bem!

O Orador: — De nada servirá argumentar, como se faz no preâmbulo do Decreto-Lei n.º 79/78, que se promoverá o eventual aperfeiçoamento dos diplomas em colaboração com os interessados.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Pois não só nada nesse sentido foi feito como também a eventual alteração implicaria a sua revogação parcial ou total, acção que é precisamente o que o CDS e o PS acabaram de rejeitar, ficando, pois, claro que estes não pretendem a alteração dos diplomas, mas apenas aguardar oportunidade para os retomar.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Assim, e dado que os produtores florestais já demonstraram claramente não aceitar tais diplomas, a sua simples suspensão aumentará a desconfiança daqueles, temendo sempre que sejam novamente ressuscitados, e não é certamente criando tal clima que se estabelecem as condições necessárias para a indispensável participação da iniciativa privada no desenvolvimento e progresso do País.

Pela nossa parte continuamos a crer que haveria que eliminar a filosofia que está inerente aos diplomas, e que rejeitamos, e que só a sua revogação permitiria que se criassem condições para legislar novamente neste domínio de uma forma mais realista, ouvindo os interessados e respeitando os seus valores essenciais.

Ao apresentar nesta Assembleia e ao votar o projecto de lei n.º 103/I, o PSD pretendeu apenas cumprir a sua obrigação, que é a de actuar de acordo com os princípios que enunciou ao eleitorado.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carvalho Cardoso.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS votou contra o projecto de lei n.º 103/I por entender que a revogação dos Decretos-Leis n.os 439-D/77 e 439-E/77 já se não justifica, dado que o Governo já decretou a suspensão dos mesmos pelo Decreto-Lei n.º 79/78, de 27 de Abril.

Mas que fique bem claro que entendemos serem de atender muitas críticas que os agricultores lhes fizeram e que sabemos irem ser contempladas pelo Governo logo que cheguem até ele as sugestões de alteração que lhes são solicitadas.

Ficamos confiantes em que o Governo intensifique a campanha de esclarecimento dos objectivos visados pelos dois diplomas, multiplique as acções exemplificativas nas matas do Estado e mesmo em matas privadas, auscute e solicite as opiniões dos agricultores, em especial através das suas associações, e depois introduza nos dois diplomas as alterações pedidas.

E esperamos que o Governo tome rápidas provisórias para sustar a delapidação do património florestal em curso em certas regiões da zona de intervenção da Reforma Agrária, seja em prédios nacionalizados ou expropriados, seja em prédios apenas ocupados, e que necessariamente estão sob a responsabilidade do Estado.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Moita.

O Sr. Manuel Moita (PCP): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: O PCP está de acordo com a revogação global de um dos decretos-leis visados pelo projecto de lei que acabamos de votar e com a alteração parcial do outro.

A revogação do Decreto-Lei n.º 439-D/77 nada adiantaria em relação à desfavorável situação dos pequenos proprietários e dos madeireiros com menor capacidade financeira. Eles continuariam a viver como até aqui, na anarquia dos actuais sistemas de comercialização.

Não faria sentido que esta Assembleia revogasse diplomas cuja aplicação está suspensa pelo Governo para os alterar. O que os pequenos proprietários e todo o movimento camponês exigia, alcançou-o depois da luta pela sua revogação.

Os diplomas já não se aplicam e seguramente serão revogados ou alterados quando forem criados meios adequados que permitam alcançar eficientemente a defesa dos interesses dos proprietários florestais e madeireiros.

Por isso o PCP se absteve na votação realizada e para alcançar os objectivos expostos apresentará, na próxima semana, um projecto de lei que vai ao encontro das aspirações dos que lutam com imensas dificuldades pela melhoria das suas condições de vida e trabalho.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Riço Calado.

O Sr. Riço Calado (PS): — O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ao ver ser rejeitado o projecto de lei em apreço, de autoria do Partido Social-Democrata, congratula-se que o bom senso tenha mais uma vez vencido a miopia política que caracteriza a actuação do partido proponente nos últimos tempos da vida política portuguesa . . .

O Sr. Fernando Costa (PSD): — Ah! . . .

O Orador: — Os argumentos apresentados pelos proponentes, mesmo quando ditos aos gritos, podem ter convencido alguém menos atento. Não resistem, porém, a uma análise mais cuidada, como as intervenções que se verificaram nesta Câmara.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Pedro Roseta pede a palavra para um protesto, não?

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Evidentemente, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Não é costume, a propósito de declarações de voto, haver apreciações globais das atitudes dos outros partidos.

Eu devolvo ao Sr. Deputado Riço Calado — que nos brindou ao longo deste debate com insultos perfeitamente descabidos a propósito de tudo e de nada — o qualificativo que deu ao nosso partido. Rejeito-o absolutamente. O povo sente, isso sim, a miopia política daqueles que o estão a conduzir para um estado de uma miséria cada vez maior.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, terminamos aqui a nossa sessão, visto que faltam apenas seis minutos.

A próxima sessão plenária será no dia 30 e terá como ordem do dia o que restou da ordem de trabalhos de hoje: a eleição dos representantes para o Conselho Superior da Magistratura e Conselhos Consultivos para as Regiões Autónomas e ainda a votação da lei sobre comissões de trabalhadores.

Está encerrada a sessão.

Eram 19 horas e 55 minutos.

Rectificação ao Diário:

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República:

O *Diário da Assembleia da República*, 1.^a série, n.^º 57, de 6 de Abril de 1978, contém na l. 2.^a da p. 2091 uma gralha que altera o sentido da minha afirmação nela reproduzida.

Rogo, pois, a V. Ex.^a que se digne ordenar a seguinte rectificação:

Onde se lê: «... factos gravíssimos que pelo menos indicam a existência de forte corrupção», deverá ler-se: «... factos gravíssimos que pelo menos indicam a existência de forte corrupção.»

Lisboa, 23 de Maio de 1978. — O Deputado do PSD, José Manuel Sérvelo Correia.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

António Alberto Monteiro de Aguiar.
António Miguel Moraes Barreto.
Aquilino Ribeiro Machado.
Armando F. C. Pereira Bacelar.
Carlos Manuel da Costa Moreira.
Etelvina Lopes de Almeida.
Fernando Gomes Vasco.
Francisco de Almeida Salgado Zenha.
Gualter Viriato Nunes Basílio.
Joaquim José Catanho de Menezes.
Manuel do Carmo Mendes.
Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.
Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
Maria Margarida Ramos de Carvalho.
Pedro Amadeu de Albuquerque dos Santos Coelho.

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
Jorge de Figueiredo Dias.
José Adriano Gago Vitorino.
José Ferreira Júnior.
José Manuel Ribeiro Sérvelo Correia.
José Theodoro de Jesus da Silva.
Rúben José de Almeida Martins Raposo.
Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

Centro Democrático Social (CDS)

António Jacinto Martins Canaverde.
António João Pistacchini Gomes Moita.
Luís Esteves Ramires.
Narana Sinai Coissoró.
Rui Garcia de Oliveira.
Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

António Marques Pedrosa.
Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
Georgette de Oliveira Ferreira.
Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
Vital Martins Moreira.
Victor Henrique Louro de Sá.

Independentes

José Justiniano Taboada Brás Pinto.

Deputados que faltaram à sessão:**Partido Socialista (PS)**

Carlos Alberto Andrade Neves.
Eurico Telmo de Campos.
Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.
Francisco do Patrocínio Martins.
José Luís do Amaral Nunes.
Rui Paulo do Vale Valadares.
Telmo Ferreira Neto.
Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Partido Social-Democrata (PSD)

Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.
António Augusto Lacerda de Queiroz.
António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
Fernando José Sequeira Roriz.
Gabriel Ribeiro da Frada.
Henrique Manuel de Pontes Leça.
Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
José Alberto Ribeiro.
José Ângelo Ferreira Correia.
José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.

José Rui Sousa Fernandes.
Maria Élia Brito Câmara.
Mário Fernando de Campos Pinto.

Centro Democrático Social (CDS)

Carlos Alberto Faria de Almeida.
Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
Domingos da Silva Pereira.
Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
Francisco António Lucas Pires.
Henrique José Cardoso Menezes Pereira de Moraes.
José Manuel Cabral Fernandes.
Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
Rui Fausto Fernandes Marrana.

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Alfredo de Brito.
Fernando de Almeida Sousa Marques.
Jaime dos Santos Serra.

Independentes

Carlos Galvão de Melo.
Carmelinda Maria dos Santos Pereira.
Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

O REDACTOR PRINCIPAL, *Manuel Adolfo de Vasconcelos.*

PREÇO DESTE NÚMERO 19\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA